PARA A C[illegible] ... OBRA NÃO SE PAGA PORTE

Po[r tr]es mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

Aviso

Aos Srs. Assignantes que se acharem em atrazo, scientificamos que devem mandar abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* do 1º de Outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Setembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pelo cabo submarino).

Foi exonerado a seu pedido do cargo de director do presidio de Fernando de Noronha, o major Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Grajahú, de 1.ª entrancia, da provincia do Maranhão, o Dr. Sebastião José de Magalhães Braga.

Foi removido para Valparaizo o consul geral do Brazil em Lima, Antonio Augusto de Castilho.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 21 de Setembro, á tarde.

O Reichsrath foi convocado para o dia 29 do corrente mez.

LONDRES, 22 de Setembro.

S. M. F. o Sr. D. Luiz I, rei de Portugal, acaba de chegar a esta capital.

A Camara dos Communs rejeitou por 297 votos contra 202 e em segunda leitura a proposta de lei relativa a reforma agraria em Irlanda, apresentada pelo Sr. Parnell.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de Setembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO V

ALIMENTAÇÃO

(*Continuação*)

Manteiga. Azeite. Outras gorduras—Estas diversas substancias são constituidas por misturas de acidos gordos, em proporções variaveis. São de digestão difficil; comtudo ha uma observação recente que prova a utilidade particular da manteiga e do azeite na alimentação: é que as feculas, quando misturadas com os corpos gordos, convertem-se muito mais facilmente em gordura—estado em que teem de ser absorvidas—do que quando são ingeridas isoladas. O pão com manteiga é um alimento muito racional. A salada sem azeite só poderá ser digerida pelos animaes herbivoros.

Legumes—Os legumes conteem uma substancia albuminosa muito abundante, a *legumina*,—e, alem d'isso, uma grande quantidade de amido, de assucar, da maior parte dos saes do sangue, etc. A legumina é soluvel na agua a ferver; mas como a agua de que se faz uso nas cosinhas contém sempre uma certa quantidade de cal, esta reune-se á legumina e forma com ella um corpo bastante duro. Diz-se então que os legumes ficam *incruados*. Na agua da chuva, ou na destillada, cosem-se estes muito melhor. E' muito util comer os legumes na forma de sopa, porque as partes mais nutritivas delles e as que melhor se digerem, ficam dissolvidas no caldo.

Para se preparar uma boa sopa de legumes, devem estes ser cosidos em agua que esteja fria quando nella forem lançados,—porque, se fossem deitados em agua fervente, uma grande parte da legumina coagularia pelo calor e ficaria improductiva. A melhor forma desta sopa é a que os francezes chamam *purée*. Os legumes podem classificar-se entre a carne e o pão, no tocante á facilidade com que são digeridos.

Hortaliças — Fornecem ao sangue muito pouca materia nutritiva; mas auxiliam, pelos saes que conteem, a dissolução dos corpos albuminosos da carne e podem, depois de misturados com o sangue, manter no estado liquido a sua albumina e a sua fibrina. Por isso se diz vulgarmente, e com razão, que as hortaliças purificam o sangue. Resulta da sua composição que ellas não podem reparar, senão n'uma proporção mui pequena, o sangue,—e que o seu uso exclusivo fornece aos tecidos organicos uma alimentação insufficiente.

Batata—Comparada com as hortaliças, a batata é-lhes superior em valor nutritivo e em facilidade da digestão, porque os seus principios constituintes são mais soluveis que os daquellas e tambem porque contem mais albumina do que ellas; mas, comparada com a carne, com os cereaes e com os legumes, vê-se que é inferior ainda aos mais pobres daquelles alimentos. O arroz e o milho, por exemplo, não só teem mais materia azotada mas tambem mais substancia feculenta. E' util para se associar á carne e ao leite.

Fructas—Pelo lado nutritivo, as fructas não são muito abundantes em materiaes analogos aos do sangue; mas são de muito facil digestão, o que permitte comel-as no fim das refeições. O alcali que conteem auxilia a desassimilação dos materiaes azotados, gordos, e saccharinos; e d'ahi provêm a vantagem do seu uso nos casos de gota, de diabete de obesidade.

Os tratamentos pelas uvas dão em muitos casos excellentes resultados. Nos climas quentes as fructas são muito convenientes na alimentação das pessoas de vida sedentaria e nas plethoricas porque são alimentos respiratorios leves; tambem são uteis aos individuos que soffrem de affecções do figado, de gota, de dyspepsia e de prisão de ventre.

Bebidas alcoolicas—Muito se tem dito e escripto sobre o uso e abuso das bebidas alcoolicas, havendo quem condemne absolutamente o seu uso ainda mesmo o moderado.

Eis o que a observação e a sciencia a tal respeito nos dão como certo. Em todas as epochas e em toda parte tem o homem usado das bebibas fermentadas, nas quaes existe o alcool; tal uso deve, pois, corresponder a uma necessidade instinctiva e organica.

E' que o homem encontra nestes alimentos um meio de manter a sua actividade, a energia necessaria para a concurrencia vital, materiaes productores de calor e de reparação, força indispensavel para a execução de trabalhos penosos e, muitas vezes, o esquecimento passageiro do soffrimento e da miseria. Um erudito escriptor francez, n'um estudo feito sobre documentos e estatisticas officiaes publicados em França e n'outros paizes, chegou ás conclusões seguintes acerca do regimen alimenticio das classes pobres:—E' insignificante n'ellas o consumo da carne; a proporção d'este alimento é muito fraca, e ella falta mesmo muitas vezes no regimen quotidiano dos trabalhadores e dos soldados; ha um grande consumo de alimentos feculentos e gordos; o consumo das bebidas espirituosas e fermentadas é por toda a parte muito avultado, e está em relação com a insufficiencia de regimen alimenticio, e com a quantidade de força que cada operario se vê obrigado a dispender no seu trabalho.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1886.

Bacharel Affonso Viriato de Medeiros. Deferido com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Benicio José da Costa. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Delmiro Sergio de Farias. — Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Francisco Alcedo da Silva Marrocos.— Sim.

João Rodrigues de Moura. Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

José Paulino da Silva Filho. — Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

João Maria de Medeiros.— Concorra o supplicante á praça nesta data autorisada.

Pedro Velloso do Rego Barros. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 22 de Setembro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 926. Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Silvino de Freitas, como vagabundo; e José Rodrigues, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Cypriano Antonio Martins dos Santos, Antonio de Lima e Leocadia Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios; Maria Francelina Brandão, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Antonio Felippe Marianno, por disturbios.

No dia 14 do corrente e no lugar Serra Grande, do termo de Bom Conselho, sendo o individuo de nome Pedro Felix ferido mortalmente, com uma facada, por Pedro Torres, este por sua vez disparou um tiro de espingarda sobre seu aggressor, cuja carga não o attingio, indo entretanto empregar-se dous bagos de chumbo sobre o peito de Antonio Torres, que se approximava na occasião e ficou ferido levemente.

Pedro Felix morreu duas horas depois e contra o delinquente, que evadio-se, procedeu se nos termos do inquerito policial.

— Pelo subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra o escravo Thomaz, pertencente a D. Lauriana de Moura Acioli e Manoel Ferreira da Silva, o primeiro por crime de roubo e o segundo pelo de tentativa de morte.

— Communicou-me o cidadão Esperidião Pinto Correia, que no dia 18 do mez ultimo assumira na qualidade de 1.º supplente o exercicio da delegacia do termo de Correntes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 SETEMBRO DE 1886

José Faustino Marinho Falcão, José Rodrigues de Moura e Jesuina Candida Saavedra e outros.— Informe o Sr. contador.

Gaspar José de Mello e Antonio José Coimbra Guimarães.—Entregue-se pela porta.

Jacintho de Almeida. -Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Alves de Paula Homem, Laurentino Pimentel Angelim, Camara Municipal de Flores, Joaquim Lopes Machado, contas dos collectores de Itambé e Gameileira, Francisco Antonio da Natividade Saldanha e vigario Martinho Cordero y Martinez.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Delphino de Medeiros Favilla.—Ao Sr. pagador para cumprir o despacho do Exm. Sr. presidente.

Francisco José de Sant'Anna, Joaquim Domingues Poças, João Landelino de Almeida Andrade e José Marcelino Alves da Fonseca.—Certifique-se.

Consulado provincial

DESPACHO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1886

Ezequiel José Gomes, Antonio Bello Pimentel, Magalhães Soares, 2 petições e Manoel Francisco Regueira Duarte, 2 idem.—Certifique-se.

José Lins Cavalcante, 2 petições.—Certifique-se.

Manoel da Motta Bastos, Domingos Manoel Martins, Agostinho Irmãos, Mathias Gomes Fernandes & C., Ignacio da Silva Ferreira, Affonso Oliveira & C., Gomes Maia & C., Couto Santos & C., Antonio Luiz da Costa & C., Decio Augusto Rodrigues; João Ansberto Lopes, Diogo Augusto dos Reis & C., Francisco José da Cunha Sampaio, Couto Santos & C., Maria Leopoldina Rodrigues da Silva, M. A. Soares Leite e Emilio Roberte.— Informe a 1ª secção.

Alberto Reis Ferreira de Oliveira, Francelino Barbosa de Oliveira e Antonio Ferreira da Cunha Lago.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Instrucção Publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1886

Pacifico Paulino Malaquias. — Selle o requerimento e venha por intermedio do delegado litterario.

Maria Cavalcanti de Albuquerque Rocha— Justifico em virtude de autorisação da presidencia de 21 do corrente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de Setembro de 1886.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE SETEMBRO DE 1886

Noticias da Europa

Com as seguintes concluimos a resenha das noticias de que foi portador o vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Allemanha

A *Gazeta da Allemanha do Norte* diz que a Allemanha nada pode fazer a favor do principe da Bulgaria, porque não quer guerra com a Russia, a qual seria interminavel.

Dizem de Berlim ao *Standard* que o principe de declarou que tem absoluta confiança na manutenção da paz e que a Russia não intervirá na Bulgaria, se lá fôr mantida a ordem publica.

A *Gazeta da Allemanha do Norte*, respondendo ao *Marning Post*, diz que a questão da Bulgaria não affecta em nada a Allemanha, nem motivará o armamento de um só soldado allemão, e affirma que os armamentos francezes são a causa unica dos armamentos allemães, e que só a França, é responsavel pela situação da Europa central.

Chegou a Berlim a 4 de Setembro, o Sr. de Giers, que teve logo uma conferencia com o principe de Bismarck.

Parece que o imperador Guilherme tem feito muitas diligencias para levar o czar a reconciliar-se com o principe Alexandre.

Consta a *Gazeta da Allemanha do Norte*, que está assignado o tratado de commercio com a Hespanha e que para o rectificar será em breve convocado o parlamento imperial.

Santa Sé

Segundo annuncia um telegramma de Roma para a *Defense* o Papa, aceitando as propostas da França, decidio enviar a China, em missão temporaria, um legado, incumbido de estudar, de accordo com o governo chinez e a legação franceza em Pekim, as condições da organisação ulterior de uma representação permanente da Santa Sé na China

Parece que este legado temporario será Mr. Agliardi.

Russia

A situação do principe Alexandre parece insustentavel depois de seu regresso á Bulgaria.

Ainda mesmo que a restauração do principe fosse acolhida com applauso quasi unanime do paiz, as difficuldades exteriores tornar-lhe-hiam impossivel a sua permanencia no throno.

As potencias mais interessadas na conservação do principe Alexandre como soberano da Bulgaria taes como a Inglaterra e a Austria, não se atreveram a tomar abertamente o seu partido em vista da attitude hostil da Russia. Os que julgavam que esta potencia aceitaria uma reconciliação com o principe de Battenberg enganaram-se completamente.

A Russia preferio romper desde já as hostilidades contra o principe Alexandre, a mover lhe depois difficuldades que o obrigassem a abdicar. Ao menos é franca e leal a resposta da Russia aos protestos de submissão do principe.

O governo do czar diz-lhe abertamente que com elle não ha possibilidade de transigencia.

Não julgamos por isto que seja peior a solução para a paz da Europa, porque é evidente que a Allemanha e a Austria não romperão lanças pelo principe Alexandre.

O proprio soberano da Bulgaria não se illudio com a sua situação.

Um correspondente, referindo-se á conversação que tivera com o principe em Bucharest, diz que o principe não tinha o ar satisfeito de um soberano chamado pelos seus subditos e pelo seu exercito, depois de ter escapado de uma emboscada.

O principe parecia cançado e desanimado e só pelas suggestões da Inglaterra teria retrogradado no caminho do exilio.

As difficuldades internas não são inferiores ás que dizem respeito ás relações politicas exteriores.

As impressões do momento passaram e os proprios correspondentes, que esperando a reconciliação do principe da Russia, noticiaram os enthusiasmos do regresso do principe, já vão confessando que elle fôra recebido friamente em um outro ponto.

Nem podia ser de outro modo, depois de se terem compromettido na revolução grande numero de officiaes superiores, mais de 5,000 soldados e muitos paisanos que depois de consumada a deposição do principe a protecção da Russia ao consul d'aquella nação.

Além d'isso a facilidade com que a revolução triumphou prova que o principe não contava muitos amigos a seu lado; os camaristas, os ajudantes de campo, os soldados da guarda e até os proprios criados o abandonaram.

E' talvez o primeiro exemplo na historia de se ir arrancar um principe ao seu proprio quarto para o obrigar a partir para o exilio, sem que um soldado fiel ou um servidor amigo perdesse a vida em defesa de seu soberano.

Não é de crer que em vista da attitude da Russia o principe insista em não abdicar, mas se o fizer não tardará que rebente na Bulgaria a guerra civil, fornecendo á Russia motivos para intervenção, o que de certo nenhuma das grandes potencias se opporá pelas armas.

O *Times* considera de máo agouro para o principe Alexandre que o Sr. de Giers seja recebido em Berlim com attenções excepcionaes.

— A *Gazeta de Moscou* exhorta o principe Alexandre a abdicar immediatamente.

As ultimas noticias de Sofia representam a situação da Bulgaria muito turva. A carta do czar ao principe resfriou os enthusiasmos.

Na circular dirigida aos representantes da Russia por M. Giers, é manifesta a intenção do governo de S. Petersburgo em não consentir no throno da Bulgaria o principe expulso.

Diz o documento:

« Pronunciando a expulsão do principe Alexandre, o povo bulgaro obedecendo sem duvida a um sentimento natural; desviou assim o obstaculo que, durante algum tempo, perturbou a intima união da nação bulgara, libertada a custa de penosos e desinteressados sacrificios com a nação russa, que é da sua mesma raça. »

Depois de lamentar os acontecimentos que se deram, e de louvar o povo bulgaro por ter proclamado de novo o principe Alexandre, M. Giers termina com estas palavras a sua circular:

O que a nação bulgar fez n'um momento de allucinação, e reparou-o em seguida, graças á nossa influencia, não deve ser objecto d'um regulamento definitivo operado d'um modo legal e leal? Ouso mesmo esperar que o principe, cujas altas qualidades profundamente reconhecemos, mas que foi desgraçadamente a victima de influencias a que não pôde resistir, comprehendendo o estado real das cousas e apreciando com calma a situação, renovará por propria iniciativa, sem ser forçado por ninguem, o acto da sua abdicação, que foi obrigado a aceitar em circumstancias que fomos os primeiros a lamentar, e que só nós conseguimos applacar.

Ora ahi está o que o governo da Russia conta fazer. Na sua opinião, o povo bulgaro, expulsando o principe Alexandre, procedeu consoante os seus proprios interesses; e o principe desthronado deve recolher-se ao remanso da familia, consolada com as lamentações do Sr. Giers.

A *Independencia Romana* declara hoje, fundando-se em informações de origem perfeitamente autorisada e veridica, que, na conferencia que teve o principe de Bismarck o chanceller russo Giers propusera Henrique de Oldemburgo para o throno da Bulgaria.

Diz-se que o czar desistio de se fazer coroar em Samarkand de imperador da Asia central, tomando este titulo em virtude de um simples ukase.

Os jornaes russos affirmam que a Russia addiou a sua intervenção na Bulgaria, mas não desistio de a effectuar quando a entender indispensavel. Informações particulares dizem que se receiam desordens na Bulgaria.

A imprensa russa pinta a seu modo a situação da Bulgaria. Diz que existem alli dous governos e dous exercitos distinctos. Declara que tal situação é insustentavel, e que a questão da Bulgaria affecta os interesses das potencias europêas.

Despachos officiaes recebidos de Teheran, com data de 27 de Agosto, desmentem um rompimento de hostilidades entre russos e afghans. O emir mantém actualmente as mais cordeaes relações de amisade com o governo do czar.

Constando na Coréa que os russos se propõem a estabelecer alli um protectorado, o ministro chinez telegraphou para Pekim, a pedir tropas.

O governo chinez enviou logo nove navios de guerra, que já estão ancorados em Chemulpo.

Grande numero de soldados chinezes entraram em Seaul, disfarçados em mercadores.

Reina grande efervescencia e a multidão agglomera-se nas ruas nas ruas e nas praças, em attitude hostil as tropas.

Os jornaes inglezes noticiam a morte de Alexandre Krespethrine, exilado na Siberia, irmão do principe Krepethrine conhecido anarchista. Alexandre Krespethrine suicidou-se em Tonsk, tendo 45 annos.

Era um sabio, traduzio para russo differentes obras philosophicas e scientificas inglezas.

Publicou em diversos jornaes e revistas russas artigos muito notaveis ácerca dos progressos da astronomia physica.

Durante os ultimos tempos do seu exilio, emquanto esteve em Minske em Tonsk, trabalhou assiduamente n'uma obra astronomica, em que submetteu a uma critica cerrada todas os actuaes conhecimentos ácerca da estractura dos differentes systemas estellares.

A impossibilidade de encontrar na Siberia os recursos necessarios para levar cabo essa obra magistral constituia uma das principaes causas dos seus soffrimentos moraes.

E esperava com impaciencia o termo do seu exilio que lhe tinham deixado entrever para o mez de Setembro.

Grecia

O terramoto, que no dia 23 de Agosto, se sentio na Grecia, durou doze segundos e destruio villas e aldeias do lado occidental do Peloponeso. Filiatra ficou completamente destruida.

O numero de pessoas sepultadas nos escombros ainda se não póde precisar, mas suppõe-se que sobe a mais de 400; o numero de pessoas feridas é muito mais elevado.

Segundo informações officiaes, o numero das victimas dos tremores de terra é de 186 mortos e 500 feridos.

As villas de Morathonopolis e a missão Gargaliani, ficaram completamente destruidas; nesta ultima eleva-se a 220 o numero dos mortos.

Na aldeia de Logandista já tinham sido desenterrados 16 cadaveres.

As villas de Modona, Halameta e Megalonpolis soffreram grandes perdas; em Katacoloutra as casas ficaram inhabitaveis; em todos os pontos onde o phenomeno se fez sentir com mais violencia ha mortos e feridos.

Quasi todas as povoações do Peloponeso soffreram grandes prejuizos, e, nas que ainda estão em pé, os habitantes, receiando o desabamento completo das casas, se por ventura se repetir qualquer abalo, passam as noites fóra dos seus domicilio.

Attribue-se a conservação dos edificios que estão em pé á regularidade das ondulações nos abalos subterraneos.

Em Zante e Cospi tambem foi sentido o terramoto, mas não causou estragos.

Os fios telegraphicos, que ligam Zante e Creta, ficaram cortados, cahindo tambem alguns postes.

Para soccorrer os infelizes habitantes das regiões tão flagelladas pelo terramoto, tinha partido o transporte *Bobolina*, levando barracas de campanha e pessoal de bombeiros, medicos e pharceuticos.

Os conselhos de ministros tem sido muito frequentes, sendo nelles adoptadas quantas medidas se podem aproveitar com a maior urgencia.

Os abalos continuavam em Creta e no continente ouviam-se rumores subterraneos.

Em Napoles houve pelo mesmo tempo dous abalos. Foi immenso o panico dos habitantes.

As familias passaram noites ao ar livre e as mais remediadas em carruagens.

O Vesuvio, depois de ter tido duas erupções formidaveis, continuava n'uma ebulição terrivel.

Oriente

No dia 29 de Agosto o principe Alexandre desembarcou em Bucharest, no meio do enthusiasmo geral.

A contra-revolução ia adquirindo, nos ultimos dias de Agosto, proporções cada vez maiores na Bulgaria.

Em Sofia, capital do principado, havia grande agitação e outra os factores de desthronamento do principe Alexandre.

Croneff, Bendereff e outros demais importantes influentes do movimento revolucionario, que tinham conseguido evadir-se foram presos em Widen quando tentavam fugir.

Zancoff e principal chefe da insurreição, foi tão mal tratado pelo povo, que o deixaram quasi morto.

O coronel Kessinff, e outro que o acompanhava, fugiram conseguindo chegar a Bucharest.

Das pessoas, que tomaram parte na revolução contra o principe Alexandre, só serão executadas as que tem caracter militar.

As outras serão amnistiadas.

A 30 o principe Alexandre chegou a noite a Tirnovr, cuja população o recebeu enthusiasticamente.

Encontramos nos ultimos jornaes estrangeiros a noticia da entrada triumphal do principe Alexandre nos seus estados.

O principe foi de Giutgevo para Boustchouk em um vapor bulgaro, onde foram muitas deputações prestar-lhe homenagem.

N'esta ultima cidade o principe foi recebido enthusiasticamente; todos os consules foram esperal-o, inclusive o da Russia.

O Sr. Stambuloff, presidente do governo provisorio estabelecido em Tirnova, saudou o principe Alexandre em nome do povo, declarando lhe que o povo todo estava, unido e que condemna os trahidores. Em seguida declarou que de novo entregava o poder ao principe.

Respondeu o principe que acreditava em que o povo bulgaro continuaria a confiar nelle e que estava prompto a sacrificar a sua vida pela felicidade da Bulgaria. O principe no caminho para Sofia, atravessaria Sistove, Tirnova e Philippopoli.

Em Sistova o principe Alexandre teve uma recepção ainda mais enthusiastica que em Bustchk.

O povo desatrellou os cavallos da carruagem e a força de braços levou o principe até a porta do templo, onde se canton um solemne *Te-Deum*.

O principe demorou-se apenas uma hora e seguio para Tirnova.

Um despacho de Giurgevo diz que depois da contra-revolução ficaram existindo na Bulgaria dous governos provisorios; um em Sofia, dirigido pelo Sr. Karanelof e o outro que comprehende o resto da Bulgaria e da Romelia sob a presidencia de Stamboulof.

Este ultimo separa se de Karavelof porque este annuira a que um enviado russo procedesse a inquerito acerca das circumstancias que deram causa aos acontecimentos da Bulgaria.

O Sr. Stamboulef, pelo contrario, queria restabelecer o principe no throno sem que para isso contribuisse a influencia da Russia.

Parece que o governo nomeado pelo Sr. Stamboulof durante a ausencia do principe seria confirmado por elle depois da sua entrada em Sofia.

De Constantinopla dizem que depois de restabelecida a ordem na Bulgaria, o principe Alexandre tenciona abdicar voluntariamente.

Não admirará que assim succeda, porque as difficuldades que cercam o principe Alexandre são mais numerosas que nunca.

Bastará que no meio dos enthusiasmos e festas com que o principe for recebido, seja praticado qualquer acto aggressivo ou injurioso contra algum subdito russo para que o governo do czar tome pretexto para sahir da neutralidade que tem promettido.

O jornal official do imperio russo do dia 2 de Setembro publicou o telegramma do principe Alexandre com a data de 1 de Agosto, em resposta ao czar.

O principe fez acto de submissão completa, affirmar a sua dedicação, e declara-se prompto a entregar a sua corôa ao czar.

A resposta do czar censura a volta do principe a Bulgaria, prevendo-lhe resultados sinistros, e declara que se absterá de toda a mediação na Bulgaria, emquanto o principe Alexandre lá estiver;

Conclue dizendo: « O principe julgará o que deve fazer; eu reservo-me julgar o que de mim exigem a memoria de meu pai, o interess da Russia e a paz do Oriente.

Depois da resposta do czar parece inevitavel a abdicação do principe Alexandre.

No dia 2 o coronel Mut-Kuroff, generalissimo do exercito bulgaro, prendeu os Srs. Zankoff, Haraveloff e outros; mas o principe mandou soltar.

Não tem fundamento o boato de haver guerra civil na Bulgaria.

Reina perfeita tranquilidade. O principe Alexandre devia chegar a Sofia na tarde de 3.

Apesar d'estas affirmativas tranquillisadoras vindas de Sofia, corria em Londres que houvera um combate em Radomir, entre as tropas commandadas pelo coronel Mut Kuroff, general em chefe do exercito bulgaro, fiel ao principe Alexandre, e o regimento de Kustendjá.

O boato accrescenta que ha numerosos mortos e feridos.

Noticias de Philippopolis confirmam que o acolhimento que a população fez ao principe Alexandre quando por alli passou do seu regresso foi bastante frio. Na passagem do comboio que levava o principe, foram collocadas travessas sobre os carris; o machinista mal teve tempo de parar para evitar um descarrilhamento.

O certo é que representa uma sorpreza cada noticia que nos vem da Bulgaria. Dir-se hia que estamos lendo um romance. A propria figura do principe, depois do celebre golpe de estado, tem assumido proporções d'um heróe de phantasia. Umas vezes, denunciam-n'o os seus actos um homem corajoso, destemido e audaz, continuando a sua figura de soldado valente. que, no anno passado, á frente d'um exercito diminuto, comparado com o do adversario, conseguio sahir triumphante da lucta renhida, que travou com a Servia. Outras vezes, apparece-nos hesitante, recebendo do povo bulgaro o acolhimento mais lisongeiro, que se póde fazer, afugentando os homens que o trairam, victoriado pelos seus alliados e até pelo rei, que elle venceu; e, no calor d'aquella apotheose, volve inquieto e receioso os olhos para a Russia e para a Allemanha, e promette obedecer á imposição d'aquellas potencias, declarando-se vassallo submisso, e prompto a abdicar dos seus direitos ao throno!

Se assim o faz, parece que mais lhe valeria não ter retrocedido a meio de caminho. Podia, de longe, declarar a sua voluntaria abdicação, e não ser obrigado a abandonar o povo, que o reclamou com tanto amor, depois de ter recebido d'elle todas as provas de dedicação e vassallagem, de que foi alvo. Melhor lhe fôra não ter recebido a mensagem honrosa, que lhe dirigio o governo britannico por intermedio do seu representante em Bucharest.

Vermos mais para diante no que dá a submissão do principe ás imposições do czar, o qual, depois de o ver rendido aos seus pés, ainda por cima teve a inclemencia de o reprehender com dureza e sobranceria, como se reprehende um menino turbulento.

Os jornaes francezes, os allemães e os italianos, consideram todos inevitavel a abdicação do principe Alexandre.

Os jornaes inglezes reconhecem que a situação é muito difficil.

Ainda se não sabe qual a resolução do principe ao serio.

Estados Unidos

A policia de Chicago prendeu tres anarchistas, em casa dos quaes apprehendeu um deposito de armas.

O presidente da republica do Mexico recommendou ás autoridades mexicanas que sejam mais circumspectas nos processos contra os estrangeiros.

INTERIOR

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1886

(Conclusão)

O Sr. F. Belisario—Pois bem; a minha argumentação é a seguinte, não a quero modificar: toda a materia prima, que a industria no Brasil emprega, paga imposto, embora modico. Por consequencia, o argumento do nobre deputado, de que não se podia impor sobre o sal por ser materia prima, cabe, e com tanto maior razão, quanto essa materia prima existe no paiz e sua producção póde tomar grande desenvolvimento. (Contestações).

Permittam-me que entre na analyse desta questão, e que a acompanhe em todos os pontos. Peço aos nobres deputados paciencia para ouvirem uma demonstração tão enfadonha, como é esta.

Nós temos duas provincias que fazem opposição a este imposto, a do Rio Grande do Sul e a de Minas Geraes, e porque cada uma toma um ponto differente para a opposição, eu considerarei cada uma de per si: começarei pela do Rio Grande do Sul.

Sr. presidente, a provincia do Rio Grande emprega sal como materia prima para a salga das carnes e tambem para sustento do gado, mas sobretudo para salga. Na Europa é avaliado o que de sal consome um rez em 25 kilogrammas por anno, um cavallo 30 e uma ovelha 1 kilogramma; mas no Brasil não sabemos destas cousas, tudo aqui avalia-se por pouco mais ou menos, quando lá são quantidades conhecidas. Desculpem-me fallar assim, porque tambem sou agricultor e devo conhecer destes negocios.

No meu primeiro discurso eu disse que, se augmentarmos um pouco o valor do sal, e ao mesmo tempo impuzessemos sobre as carnes salgadas estrangeiras...

O Sr. Seve Navarro—Mas note V. Exc. que o sal não é só para salga da carne.

O Sr. F. Belisario—E' tambem para o couro.

O Sr. Seve Navarro—Para o couro e para outros productos.

O Sr. F. Belisario—Havemos de discutir isto tudo com calma.

Não conheço esta industria senão por informações e, como acabo de dizer, tudo no Brasil é por pouco mais ou menos: não ha nas nossas industrias, como nas europêas, segurança e precisão de apreciação. Mas, supponho que não estou longe da verdade dizendo que uma rez exige para a sua salga um alqueire de sal e que produz de carne exportavel quatro arrobas.

Ora, se este imposto passar no maximo que está pedido, 10 rs. por litro, o que está ainda por decidir, teremos augmentado o valor do xarque na razão de 100 rs.; mas, como eu augmento o imposto sobre o xarque estrangeiro n'uma proporção maior, o xarque do Rio Grande nada soffre com este accrescimo em seu valor relativo.

O Sr. Ribeiro da Cunha—Está compensado.

O Sr. F Belisario — Fica perfeitamente compensado.

O Sr. Seve Navarro—Não ha compensação.

O Sr. F Belisario—Acredita o nobre deputado que o xarque ficará mais caro 100 rs.: quem vai pagal-o?

Não é o Rio de Janeiro, que importa quasi todo o xarque das republicas platinas, são as provincias do norte, são aquellas que lucram com o imposto sobre o sal; de modo que aquellas provincias, que vão ser prejudicadas, são justamente as que vão ser beneficiadas pela industria que nellas se irá desenvolver.

O Sr. Seve Navarro—Prejudicados são os productores.

O Sr. F. Belisario—Permitta o nobre deputado que eu falle com franqueza. S. Exc sabe quanto eu prézo a sua provincia, mas é justamente porque reconheço que é uma das provincias mais adiantadas do Imperio, de excellente clima, onde melhor se desenvolvem a industria e a agricultura em todas as suas manifestações, onde prospera a colonisação, com tanto dispendio promovida pelo Estado, que entendo que ella póde melhor satisfazer estes encargos geraes, quando o Estado tem sido solicito em promover os seus melhoramentos. (Apoiados) Não serão as provincias menos favorecidas não só pela natureza, como menos aquinhoadas na repartição dos beneficios publicos aquellas que devem ser mais sobrecarregadas.

Se neste mesmo orçamento que discutimos, concedemos auxilio para construcção de estradas de ferro no Rio Grande do Sul, se pagamos garantia de juros; se os nobres deputados desejam, como eu, ver completada a sua rede de viação ferrea, o que exigirá ainda maiores sacrificios, se querem que se melhore o seu porto, é natural que concorram tambem para augmentar a renda do Estado, de modo a fazer face a taes melhoramentos.

E não fica bem a uma provincia tão rica (o contrario deveria abater nos nobres deputados o seu legitimo orgulho por serem representantes daquella provincia tão adiantada) o estar onerando os cofres geraes, como se fosse uma das provincias menos importantes do Imperio.

A Camara sabe como eu desejo ver melhorada a barra dessa provincia; pois bem, eis aqui os fretes que pagam o Rio Grande e o Rio da Prata, concurrente na industria de que tratamos.

Fretes de carne secca:

Do Rio da Prata:—4 1/2 pesos por tonelada	12$000
Do Rio Grande:	
Companhia ingleza—750 rs. por mala de 60 kilos—por tonelada	12$500
Companhia Brasileira—7[illegible]0 rs. por mala de 60 kilos—por tonelada	11$600
Outros preços—500 rs por mala de 45 kilos—por tonelada	12$300
A granel (preços antigos)—3.0[illegible] rs. por arroba—por tonelada	2[illegible]$000

(Ha[illegible])

[illegible] a situação actual. [illegible] concorrem a para melhorar a barra, como o proprio argumento [illegible] esses melhoramentos, como [illegible] os fretes pagos, o que vai alliviar [illegible] que se pretende estabelecer.

Alem disto deve haver [illegible] a provincia do Rio Grande [illegible] em estradas de ferro de diversos pontos do interior para as xarqueadas estabelecidas em Pelotas, e portanto o beneficio [illegible] estradas de ferro, que pesam no orçamento do Estado e de que as provincias se aproveitam, devem ellas concorrer para ser alliviado [illegible] do Estado, que não tem meios de fazer [illegible] contribuição.

Esta razão [illegible] á provincia de Minas, e agora [illegible] nobres deputados desta provincia.

A provincia de Minas Geraes tem hoje tres estradas de ferro [illegible] e as outras garantidas pelo Estado e que se dirigem para seu interior: a estrada de ferro D. Pedro II, a estrada de ferro Rio e Minas, e a Mogyana.

O Sr. Affonso Penna—A Mogyana é garantida pela provincia de Minas no territorio mineiro.

O Sr. F. Belisario—Ha um ramal que é garantido pela provincia, mas a parte mais importante desta estrada é garantida pelo governo geral, sendo mesmo no territorio mineiro. (Apoiados)

Portanto, o imposto que o Estado vai cobrar para alliviar a situação penosa do Thesouro, não

póde deixar de recebir tambem sobre um producto que tem de usufruir grandes vantagens por effeito destas obras realisadas pelo Estado, e que se traduz em baixa consideravel de frete, e portanto de custo do genero.

Mas os nobres deputados, sobretudo o meu nobre amigo deputado pelo 8º districto de Minas, equivocou-se, se me permitte assim exprimir-me, sobre a quantidade de sal entrado em sua provincia.

Lembrei-me de rectificar o engano a proposito do discurso com que são brilhantemente [illegible] o nobre deputado que me precede [illegible] S. Exc. declarou que entravam annualmente no Rio de Janeiro a somma de 50 milhões de kilogrammas de sal e suppôs que a sua provincia consumia a maior parte. Tenho aqui uma nota de toda a expedição de sal pela estrada de ferro de D. Pedro II e fiz o calculo com bastante exactidão, que considerei como exclusivamente destinado a Minas Geraes o sal recebido em algumas estações, que tambem servem ao Rio de Janeiro, como, por exemplo, a do Porto-Novo. Dos 50 milhões de kilogrammas entrados no Rio de Janeiro foram para Minas 20 milhões, isto é, 30 milhões ficaram aqui.

Um Sr. Deputado—E o que entra pela Mogiana?

O Sr. F. Belisario—Eu não digo que não entre sal pela Mogyana, pela Victoria e pela Bahia; mas aqui fica a principal quantidade. Eu vou apresentar uma prova de que isto é exacto. Uma região consome tantos mais productos quanto mais densa e mais rica é a sua população. Os nobres deputados podem ver isto de uma maneira palpavel na Europa, onde as estatisticas são perfeitas, e justamente em relação ao sal, artigo de que nos occupamos, e cujo consumo por habitante parece que deveria ser o mesmo em toda a parte:

	Producção, milhares de toneladas.	Consumo, milhares de toneladas.	Libras consumidas por habitante.
1. Reino Unido	2,280	1,230	80
2. França	820	800	50
3. Estados Unitos	750	930	39
4. Allemanha	515	500	25
5. Russia	630	700	19
6. Italia	240	240	18
7. Hespanha e Portugal	420	160	17
8. Austria	260	220	14
9. India	540	910	9

Esta estatistica refere-se ao anno de 1880.

E porque, como ficou dito, onde a população é mais densa e mais abastada, é onde se consome mais sal, não é sómente sobre a provincia de Minas, mas sobre a provincia do Rio, que o imposto vai recahir.

O Sr. João Penido dá um aparte.

O Sr. F. Belisario - O que V. Exc. toma como *dourar a pilula* quer dizer o estudo e a attenção que dou a estes negocios antes de me resolver a impôr um sacrificio a uma provincia que prezo e estimo apezar do que dizem os nobres deputados. Eu nada propôria sem estudo, sem examinar a questão em todas as partes.

Uma ultima razão levo ainda apresentar. Os nobres deputados que reclamam contra o imposto do sal pertencem justamente á unica provincia do imperio que até hoje tem tributado este producto. Ora, não é possivel que 19 provincias do imperio fiquem isentas de um imposto para a renda geral só porque uma provincia já o lançou. Incumbe á essa provincia modificar a sua legislação no sentido da legislação geral, e é por isso que o nobre deputado pelo municipio neutro, que discute com tanto asserto estas questões, mostrou aos nobres deputados por Minas, que a sua provincia neste ponto leva vantagem ás outras, porque supprimindo o seu imposto provincial ficará mais alliviada com a sobrecarga que vai soffrer as outras.

O Sr Candido de Oliveira—Bonita theoria para quem quer a descentralisação.

O Sr F. Belisario—A provincia de Minas cobra o imposto, calculado por litros, de 4 réis, se não houve alteração recente. Supprimido este imposto, que segundo o ultimo balanço provincial, rendeu 50:000$, ficará ella só com o imposto geral, e portanto com um accrescimo de 6 réis, quando todas as provincias devem pagar 10, caso este maximo seja adoptado definitivamente.

O Sr. Cesario Alvim—Pagará 14.

O Sr. F. Bellisario—Está nas suas mãos não pagar.

O Sr. Candido de Oliveira—O argumento é esplendido.

O Sr. Cesario Alvim—Quer nos ver como a Bahia e Pernambuco.

O Sr. F. Bellisario—Vou tratar do ultimo ponto que me propuz discutir e sinto não ver presente o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que fallou sobre bebidas alcoolicas.

O Sr. Cesario Alvim—Eu desejava ouvir a opinião de V. Exc. sobre as emendas relativas a aposentados e ao transporte dos vinhos nacionaes.

O Sr. F. Bellisario—Quanto aos aposentados acho razoavel. Quanto ao transporte gratuito dos vinhos nacionaes não acho conveniente; não adopto este systema de protecção. Não querendo tomar mais tempo á casa, peço licença para occupar-me do ultimo ponto a que tenho de referir-me e de que se occupou o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro

Disse o nobre deputado que foi buscar a idéa deste imposto na bagagem do Ministerio 6 de Junho. E' engano seu. O imposto foi lembrado pelo Sr. conselheiro Lafayette e reproduzido pelo Sr. conselheiro Dantas. Justamente tiro deste facto, honroso para mim, argumento favoravel, pois adopto o que outros mais competentes lembraram e assim o imposto traz o cunho da reflexão e do consenso de ambos os partidos.

O nobre deputado combateu este imposto recordando em primeiro lugar que elle era representante de um districto onde a producção da canna de assucar constitue a principal industria e bem assim a producção da aguardente.

Sr. presidente, eu represento um districto nas mesmas condições, embora não tão productivo e rico como o de Campos, e representei por muitos annos, antes de formarem-se os districtos de um deputado, o que o nobre deputado representa, e fui seu companheiro nesta casa, eleito pelo 2º districto, que comprehendia o actual 6º districto. Mas, não precisava que o districto do nobre deputado produzisse assucar e aguardente e que igual industria existisse no districto que represento, para que eu prestasse attenção a uma industria que é de todo o imperio e de toda a minha provincia.

O nobre deputado, que agora tenho o prazer de o ver presente, permitta que lhe diga, deixou-se levar, não me animo a dizer, a uma exageração, mas deixou-se dominar por um temor excessivo, em relação a influencia deste imposto sobre a industria de assucar tanto que proferio as seguintes palavras:

« Ainda mesmo reduzida como foi, a taxa de 50 rs. por litro, *ha de suffocar a industria nacional, com irreparavel prejuizo da lavoura* do assucar, a qual fornece a materia prima a *essa industria*. Não temos mercados para a nossa producção; e sem fallar nas provincias do norte, o imposto, que impugno, irá gravar, mais do que a nenhum outro, alguns municipios da provincia do Rio de Janeiro, como vai demonstrar em relação aos que constituem o districto do orador.

Tomemos em primeiro lugar o assucar.

Sr. presidente, o preço do assucar no Brazil não é determinado por nenhuma circumstancia local; elle se forma no mercado universal; toda vez que o preço do assucar augmenta no Rio de Janeiro, os portos do norte que fazem grande exportação para o exterior, o fornecem para aqui e vem a igualar o valor do mercado no Rio de Janeiro, segundo o valor no mercado do mundo inteiro. Quero dizer que ha um nivel de preço que não depende do consumo local um pouco maior, ou menor. A vantagem que a provincia do Rio de Janeiro tem sobre as do norte consiste na maior proximidade do grande mercado desta cidade, mas não é a sua producção que estabelece o preço aqui. Resulta elle das condições geraes de mercado universal.

Do que exponho, se conclue que o emprego do assucar na industria ou na fabricação de vinhos artificiaes em uma certa quantidade, não pode influir no preço do assucar, porque a quantidade empregada é minima.

Um negociante pouco culto pode suppor que o freguez que lhe tome uma certa quantidade de assucar, algumas centenas de saccos vai influir sobre o mercado se deixasse de consumir a mesma quantidade. Esta illusão do negociante que toma o circulo dos seus freguezes como os limites do mundo commercial, não pode ser partilhada pelo nobre deputado, cujos horisontes são mais vastos.

Ha, porém, verdadeiro engano da parte do nobre deputado, em crêr que o imposto que se prega matará a industria das bebidas alcoolicas.

Não trato de expor a minha opinião, a minha sympathia ou antipathia pela fabricação de bebidas alcoolicas; se uso dellas convém, ou não, se são nocivas ou não; estou fóra desta questão, e la [illegible] se preoccupa muito [illegible]; [illegible] uma industria, que em toda a parte é tributada, e que não tem motivos para ficar isenta de toda a imposição. O tributo que se propõe poderá talvez diminuir os lucros desta industria em algumas casas, ou poderá o fabricante vender um pouco mais caro, mas ha de continuar a commerciar do mesmo modo. Os receios do nobre deputado são infundados Comprehendo que os fabricantes procurem por todos os meios evitar o imposto; aos plantadores de canna e aos senhores de engenho nada importa o imposto.

Peço licença para demonstrar o que é o imposto sobre bebidas alcoolicas nos diversos paizes civilisados, e o que é elle no Brasil:

PRODUCTO DOS IMPOSTOS SOBRE OS VINHOS E BEBIDAS ALCOOLICAS

Russia	278.080:000$000
Inglaterra	194.660:000$000
Estados-Unidos	177.600:000$000
França	[illegible]
Allemanha	57.280:000$000
Austria	44.230:000$000
Escossia	40.920:000$000
Irlanda	31.56[illegible]:000$000
Hollanda	18.270:000$000
Belgica	18.000:000$000
Italia	11.160:000$000
Suecia	8.130:000$000
Brasil (orçado)	5.688:000$000
Noruega	2.460:000$000
Dinamarca	2.040:000$000

São sujeitos a direitos em toda a França, excepto Paris:

1.º O vinho, a cidra e bebidas analogas.
2.º A aguardente, espiritos e licores.
3.º A cerveja.

Os da primeira categoria pagam *direitos de circulação, de retalho e de entrada*, não incidindo cumulativamente, mas dous delles ou um só, a população da commune.

Os direitos de circulação são:

1.20 fr., 1,60 fr., 2 frs. e 2,40 frs. por hectolitro de vinho, segundo o departamento.

Igual a 4,8 rs. 6,8 rs. por litro, 9,6 rs. por litro, ou desde 12 até 1/2 % do valor do genero.

Os direitos de retalho são de 18 % *ad valorem*, sujeitos os estabelecimentos de venda ao exercicio, isto é, á fiscalisação diaria dos empregados do fisco. Estes direitos podem ser pagos por assignatura de trimestres

Os direitos de entrada são:

30 centimos a 2,40 frs por hectolitro de vinho, 25 centimos a 1 fr. por hectolitro de cidra, isto é, 1,2 de real a 9,6 rs. por litro de vinho e 1 real a 4 rs. por litro de cidra.

Os da 2ª categoria pagam direitos de consumo que eram até 1871 de 75 frs. (principal) por hectolitro de alcool puro, accrescendo os decimos addicionaes que elevavam a taxa a 90 frs. ou cerca de 360 rs. por litro de alcool, e sendo a producção feita sob a vigilancia da *régie*.

Depois de 1871 elevou-se a taxa a 125 frs. (principal), de maneira que juntando-se-lhe os decimos de guerra o imposto chegou a 150 frs. por hectolitro, isto é, 600 rs. por litro.

A cerveja, que fórma a terceira categoria, paga *imposto de fabricação*: 3,60 frs por hectolitro de cerveja forte, 1,20 fr. por hectolitro da denominada « Petite-bière, » isto é, 14,4 rs. e 4,8 r. por litro, respectivamente.

Nas cidades de mais de 30,000 habitantes os fabricantes podem arrematar o imposto e pagal-o por assignatura depois de rateal-o entre si.

Regimen especial de Paris

8,50 frs. por hectolitro de vinho em barris, 34 rs. por litro, 15 frs. por hectolitro de vinho em garrafas, 90 rs. por litro, 131 frs. (principal) hectolitro de alcool, 564 rs. por litro.

Accrescem ainda os decimos de guerra.

E' prohibida a distillação de espiritos e aguardentes dentro da cidade.

E' permittido o fabrico de cerveja com a inspecção da regie.

Em nenhuma d'estas taxas se comprehendem os direitos locaes, chamados de octroi, que se arrecadam para as cidades.

Belgica

O imposto de consumo sobre aguardentes e espiritos é cobrado na razão de 4 54 fr., a 10 frs por hectolitro de capacidade dos vasos tributados, que servem para a fabricação e conforme a substancia de que se extrahe o alcool.

Lei de 15 de Maio de 1869:

O *drawback* é 65 francos por hectolitro de espirito de 50º na temperatura 15º.

As taxas sobre cerveja e vinagre recahem tambem sobre a capacidade dos vasos em que são fabricados.

Italia

Vinho e vinagre em barris, por hectolitro 3,5 a 7 liras, conforme a communa, 14 a 28 rs. por litro.

Vinho e vinagre em garrafas, uma 5 a 15 centimos, de 20 a 60 rs.

Vinho doce, hectolitro, 2,5 a 5,5 liras, 10 a 22 rs. por litro.

Alcool e aguardente abaixo de 59º, 9 a 24 liras por hectolitro, 36 a 96 réis por litro.

Dito dita acima de 50º, 16 a 40 liras por hectolitro, 64 a 160 rs. por litro.

Dito dita em garrafas, uma 0 30 a 60 centesimos 120 a 240 rs.

Cerveja, por hectolitro, 7 liras ou 28 rs. por litro.

Aguas gazosas, por hectolitro, 6 liras ou 16 rs. por litro.

As communas cobram mais 50 % d'estas taxas como taxas addicionaes.

No Brasil rende nas alfandegas o imposto sobre vinhos 5,000:006$000.

O Sr. Coelho de Almeida—V. Exc. não incluio os impostos provinciaes e municipaes.

O Sr. F. Belisario—Como não inclui os addicionaes em França e outros paizes.

Somente o *octroi* em Paris é igual ao direito que pagam os vinhos que entram nas nossas alfandegas, senão um pouco mais elevado. E' sobre as bebidas espirituosas que n'aquelle paiz se lançam os tributos mais pesados, tanto os de consumo para as rendas geraes, como os addicionaes para os departamentos e communas E é preciso notar que a França taxa uma industria nacional, tal qual agora se propõe entre nós, uma das que n'aquelle paiz mais se estima e a que se dá mais attenção.

Na Inglaterra o imposto recahe tambem sobre producção nacional da cerveja e a fabricação de bebidas espirituosas e não somente sobre os vinhos importados.

Dos 157,000:000$ 00 que a França arrecada com o producto deste imposto, 150,000:000$000 são pagos pelos productores de vinhos nacionaes, e apenas 7,000:000$000, quantia relativamente insignificante, pagam os vinhos estrangeiros, segundo já declarei.

Na Inglaterra, dos 194.000:000$000 que este imposto produz, 148,000:000$000 são tirados da industria indigena. O nobre deputado sabe quanto a producção da cerveja é notavel na Inglaterra e que importancia tem esta industria, não só na economia commercial, como até na politica do Estado; sabe que a corporação dos fabricantes de cerveja é das mais importantes na Inglaterra e não obstante é imposta rudemente como acabamos de ver.

Em geral, como o nobre deputado sabe, os paizes europeus além dos vinhos produzem enormemente bebidas espirituosas, extrahidas de varios grãos, da cevada e tambem do milho que vai da America do Sul e do Norte. E', pois, uma producção nacional que se tributa fortemente, e que pretende ficar isenta no Brasil?

Eu poderia expor aqui o modo da cobrança deste imposto nos paizes europeus; mas acho que o debate não comporta esta exposição, e a camara que é tão lida nestes assumptos, me dispensará de entrar em mais pormenores.

Portanto, resumindo, direi que o imposto não vai prejudicar á producção nacional, nem do assucar, nem da aguardente.

Alguns entendem preferivel impor sobre a aguardente entrada nos trapiches do Rio de Janeiro, como já se praticou e foi abolido; mas é justamente o que acho pernicioso, porque é melhor taxar um producto secundario, mais aperfeiçoado e mais caro do que o producto primario e de preço menor.

Eu não poderia deixar de dar muita attenção a este assumpto, porque elle interessa muito ao nosso paiz. Eu não poderia, portanto, propor um imposto que fosse prejudicar á industria nacional, e sobretudo á lavoura, que merece me especial attenção.

O Sr. Coelho de Almeida—Sou o primeiro a fazer-lhe esta justiça.

O Sr. F. Belisario—Bem o sei; isto é apenas uma discussão.

O Sr. Coelho de Almeida—V. Exc., ou já o disse, é representante de um districto assucareiro.

O Sr. F. Belisario — Tratamos de opiniões; quanto aos sentimentos, creio que os nossos são conhecidos, estão fóra de duvida.

Quanto á questão em si, eu a considero sob o ponto de vista fiscal e nada mais.

Tem sido este o modo por que tenho procedido como ministro da fazenda em relação ás questões que se agitam na Alfandega. Quando a junta de hygiene deseja examinar os productos, examine-os com toda liberdade; se os condemna, [illegible] despachados para o consumo; mas não posso estabelecer um meio de não se importar tal ou tal producto. Falta-me direito para assim proceder, estabelecendo principios difficeis de serem observados.

Se eu soubesse, Sr. presidente, se houvesse um meio de se estabelecer nas Alfandegas do imperio laboratorios, de modo que conhecessemos o vinho artificial para sobre elle impor maiores direitos, e o vinho verdadeiro para impor menos, eu o faria.

O Sr. Coelho Rodrigues—Não convirá, porque impor sobre o vinho artificial é motivo desta legalisação.

O Sr. Cesario Alvim — Apoiado, devia prohibir.

O Sr. F. Belisario—Então devia tambem prohibir as falsificações no Brasil.

O Sr. Coelho de Almeida—A falsificação deve ser condemnada.

O Sr. F. Belisario—[illegible] fallando como se não [illegible] cessemos do [illegible]. Nós sabemos perfeitamente que dos vinhos que entram pelas nossas Alfandegas, uma quantidade numerosa é falsificada, não é verdadeira, não é vinho de uvas. O nobre deputado sabe que a França exporta a mesma quantidade de vinhos, ainda depois que o phylloxera estragou a maior parte dos seus vinhedos; por consequencia é illusão suppor que todo o vinho importado é verdadeiro.

O Sr. Coelho de Almeida—Nove decimos são artificiaes.

O Sr F. Belisario—Mas que meios tem a Alfandega para conhecer se os vinhos são falsos ou legitimos? Desculpem-me os nobres deputados que lhes diga; procurei examinar isto com toda a attenção, convidei a professores chimicos para ver se o conseguia, para ver se era possivel estabelecer nas Alfandegas laboratorios para esse fim; e se nada fiz, é porque ainda não cheguei a um resultado que fosse praticavel para repartições fiscaes, cujos intuitos são diversos das juntas de hygiene.

São estas as questões que me devia occupar e parece-me ter respondido aos nobres deputados. (*Muito bem*). Creio que não voltaremos mais a esta 2ª discussão, mas tenho a 3ª, se não lhes respondi satisfactoriamente, estou prompto a tomar de novo a palavra

Eu quiz provar, quando me referi ás despezas do Estado, qual era a situação do orçamento, qual era a votação da camara, que não tinhamos outro remedio senão augmentar a contribuição, porque, Senhores, não está provado que pudessemos fazer maiores córtes. Eu desejaria sem duvida, muito mais, mas não vejo que estejamos todos disto convencidos: vejo antes que, desde que se falla n'uma economia, n'um córte no orçamento são innumeros aquelles que clamam contra.

O Sr. Candido de Oliveira:—Os seus collegas o contrariaram; não tem direito ao imposto.

O Sr. F. Belisario:—Não contrariaram.

O Sr. Candido de Oliveira:—Enormemente.

O Sr. F. Belisario:—O nobre deputado está enganado. Refiro-me ás camaras, ao paiz inteiro que não consentiriam em certos córtes.

Assim se quizessemos cortar nos orçamentos da marinha e da guerra, immediatamente as reclamações appareceriam.

O Brasil se deleita com a idéa de que relativamente representa um grande papel militar.

O Sr. Candido de Oliveira:—Mas precisamos reagir contra essa tendencia.

O Sr. F. Belisario:—Nós estimamos saber que um vaso de guerra, construido em nossos estaleiros, percorre neste momento a America, e alli faz tremular o pavilhão brazileiro; que entrará nos portos da culta Europa e se ostentará garboso no meio das poderosas esquadras; que temos flotilhas no Amazonas, no Paraguay, no Alto-Uruguay; que dos estaleiros da Europa cahem por nossa conta encouraçados que podem rivalisar com os maiores do mundo e providos de machinismos taes, que constitue seria difficuldade manejal-os; que emfim realisam-se na armada e no exercito tantos melhoramentos, que de nenhum mais se precisa cogitar. Ao menos com isto nos embalamos.

Esta é uma idéa geral, que se estende a outros muitos serviços que no exterior, quer em nosso paiz, sem proporção com os nossos recursos de nação nova, sem capitaes, sem população e de riqueza modesta. O meu dever é expor as cousas como as entendo, de modo a poder convencer a todos que se a situação da fazenda publica não melhorar, como já eu disse uma vez, para o anno seremos forçado a reduzir aquillo que por ora não parece estar na convicção geral reduzir.

O Sr. Candido de Oliveira:—Desde que pede o imposto devia reduzir.

O Sr. F. Belisario:—Reduzimos não tanto quanto eu desejaria, mas tanto quanto foi possivel.

O Sr. Candido de Oliveira dá um aparte.

O Sr. F. Belisario:—Declaro que é com o maior pesar que eu que sempre combati pelas economias, e que não me accuso de ter votado muitas despezas publicas, vejo-me na contingencia de augmentar os encargos dos contribuintes.

O Sr. Candido de Oliveira:—Sim, senhor; porque não teve collegas.

O Sr. F. Belisario:—O nobre deputado insiste em trazer a questão para este ponto, quando eu fallo de todos nós!

Aos que me accusaram de pretender impostos impopulares, direi que se conhecem impostos populares e agradaveis, não deixem de communicar-me. (*Riso*). Se alguem resolvesse este problema seria o mais feliz dos homens. (*Apoiados*). Quanto a mim me contento em attenuar os máos effeitos e os rigores de uma situação para a qual não concorri. (*Muito bem! muito bem! O orador é comprimentado e felicitado por muitos Srs. Deputados.*)

(*) Sendo 148.000:000$ de imposto de consumo interno.

(**) Mais de 150:000$000 de impostos de consumo interno.

REVISTA DIARIA

Agentes do Correio—Por portarias de 18 e 20 do corrente, foram nomeados agentes do correio:

Riacho Doce—D. Maria Elisa Corrêa de Sá.
Serinhãem—D. Maria das Mercês Rocha.
Gloria de Goitá—José de Barros Corrêa.
Estação de Santa Rita—Manoel Ignacio de Souza.

Inquerito policial—Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, foram remettidos para o Dr. juiz de direito do 4º districto criminal os inqueritos policiaes contra: Manoel Ferreira da Silva, por tentar assassinar com tres tiros de revolver a Alexandrino Manoel do Nascimento, Thomas, escravo de D. Lurissa Accioly, por crime de roubo e Fernando José da Silva, por ter espancado gravemente o Francisco Luiz de França Carvalho.

O Estado—Recebemos o n. 8 deste quinzenario, orgão do Club Litterario Diegues Junior, fundado pelos alumnos do Instituto 19 de Abril.

Casa de Caridade de Campina Grande—Acham-se nesta capital a esmolar em favor da casa de caridade de Campina Grande Francisco Maria da Assumpção com Theodora Maria de Jesus e Rachel Maria de Jesus, estabelecimento que luta com falta de recursos.

Com a devida autorisação do Exm. Sr. Bispo Diocesano é que são pedidas esmolas para tão util instituição. Quem quizer soccorrel-a póde remetter as esmolas ao Rvd. Sr. Dr. Governador do Bispado, designando os ditos esmoleiros.

Aqui tambem recebemos as que nos enviarem e que terão immediatamente o devido destino.

Em outro lugar publicamos o pedido que á população desta capital dirigem os referidos esmoleres.

Polka para piano—A casa Victor Preale Successor, acaba de receber uma polka para piano composta pelo Sr. Misael Domingues.

Esta polka é de grande effeito sendo o seu autor o da celebre polka dos calouros, que teve muita acceitação na Côrte, Rio Grande do Sul, Maceió, Pilar e Recife.

E' um bello presente para os pianistas.

Discurso—Eis o que, pelo Sr. Arsenio dos Passos Borges Filho, cadete do 14.º batalhão de infantaria, foi pronunciado na sexta-feira ultima, 17 do corrente, á tarde, por occasião de offertarem os cadetes e inferiores do dito batalhão uma penna e [illegible] de ouro ao Sr. tenente-coronel Roberto Ferreira, ex-major do referido batalhão:

« Caro commandante.—Não é só o coração da patria agradecida, que tem direito de depor aos vossos pés grinaldas de louros e de rosas; não! Nas vossas glorias de soldado, nos vossos dias de luta, bastantes vezes empunhastes em vossos braços de heroe, a liberdade publica, salvando a honra, a dignidade da patria, aviltadas no estrangeiro pelo despotismo de um tyranno.

« Depois de renhidos combates, depois de lutas immorredouras do progresso pelo futuro, da liberdade pela confraternisação americana, a patria correu junto a vós, e coroando os esforços de um soldado bravo, disse: *Posteridade, escrevei nas paginas de vossa historia, em douradas lettras*, os feitos do tenente coronel Roberto Ferreira!

« Depois recolhestes-vos ao doce convivio da vida particular, e ahi ainda continuastes a trabalhar e a ser um sustentaculo do Estado, um garante da ordem, destruindo o crime, amparando o fraco e sustentando os principios publicos, que a vossa escola vos incutio d'alma.

« Muito breve [illegible] cercavam, [illegible] applausos estrangeiros e francos, que nos enchia de jubilo em meio de vossa gloriosa carreira; lá encontrareis dos vossos companheiros d'arma o coração e braços abertos: pois bem, permittais que nós os cadetes e inferiores da corporação que sempre seguio os vossos conselhos e exemplos, prestemos o nosso culto ao soldado valente, afiançando vos, nossa profunda sympathia, sincero respeito e immensa gratidão.

« E' glorioso e muito glorioso, caro commandante o quanto póde traduzir isto que vêdes em derredor.

« Quando a sociedade moderna pelos seus operarios infatigaveis, trabalha para se fazer guerra a guerra, quando o soldado não é mais hoje, aquelle alfange terrivel que despedaçava a bandeira de nossas liberdades e dos nossos direitos, e sim braço poderoso da lei que rege um povo, repito-vos é glorioso o que se vos faz, porque não é mais do que a acentuação de uma idéa civilisadora no exercito; o engrandecimento ao soldado pela lei, obediencia, respeito e cumprimento de dever.

« Sim, se o governo veio collocar mais um galão, sobre os botões dourados de vossa farda, distinctivo de sua gratidão, permitti tambem que hoje, os vossos subordinados signifiquem a sua, dizendo vos em singelas phrases, mas verdadeiras e filhas do sentimento, entre punhados de flores.

« Caro commandante, aceitai esta pequena lembrança, como uma eterna memoria, se a não quizerdes aceitar pelo nenhum valor material, attendei que ella exprime nem mais nem menos, que um preito sincero que vos presta a vossa honra, a vosso caracter, os inferiores e cadetes do 14º batalhão de infantaria.

« Que ella vos desperte sempre a idéa do quanto valeis e do quanto mereceis; e nós seremos contentes, porque, jámais se apagará da vossa memoria, os cadetes e inferiores do 14º batalhão de infantaria, que durante 8 annos, vos amaram como pai e respeitaram como superior.

« Tenho dito. »

Gremio Recreio Familiar—A directoria eleita é a seguinte:

Presidente—Manoel Dantas Bastos.
Vice-dito—André A. dos Santos Real.
1º Secretario—Alexandre dos Santos Selva.
2º Dito—A. Raphael A. da Costa.
Orador—Francisco Lucio de Almeida Lopes.
Thesoureiro—Manoel Gomes de Oliveira.
Procurador—Manoel Monteiro.
Fiscal—A. C. Barromeu dos Santos.

As commissões ficaram assim constituidas:

De syndicancia: Manoel Dantas Bastos, Henrique da C. Carvalho e Francisco Fonseca.

De estatutos: Dantas Bastos, Barromeu dos Santos, Alexandre Selva, Anthino Carvalho, A. Raphael e Filadelpho.

De contas: Francisco Lucio de Oliveira Lopes, José de Azevedo Lages e Manoel da Silva Maia

Directores de mez: Manoel Dantas Bastos, A. C. Barromeu dos Santos, A. dos Santos Selva, A. Raphael A. da Costa, Filaderpho da C. Vasconcellos, José Maria de A. França, Anthino de Carvalho, José de Azevedo Lages, Henrique da C. Carvalho, Anacleto A. da Costa, Francisco Lucio de Oliveira Lopes e Moysés A. Villela.

Comité Litterario Academico—No proximo domingo, 26 do corrente, realisará essa Sociedade Academica a quinta conferencia da série que tão regularmente mantém.

Será conferenciador o academico do 3º anno o Sr. José Antonio de Mello que dissertará sobre—*Monogenismo e Polygenismo*.

Será facultada a palavra áquellas pessoas que se tiverem inscripto.

[illegible] Familiar—Esta sociedade dará hoje o seu espectaculo do mez, levando á scena o drama em 3 actos *Uma victima da dedicação* e a comedia em 1 acto *Os Sinos de Corneville*.

[illegible]—Ha hoje as seguintes:

Da confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa Vista, ás 6 e meia horas da tarde, em mesa geral.

Do Club Carlos Gomes, ás 6 horas da tarde, em sua séde, em sessão de assembléa geral.

— Amanhã ha a seguinte:

Da Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, ás 5 horas da tarde, em sua séde, para eleição dos novos funccionarios para 1886 a 1887.

Garanhuns—Em 19 do corrente escrevem-nos desta cidade o nosso correspondente o seguinte:

« *Au prealable.* Como sempre, passou aqui completamente despercebido o glorioso anniversario da nossa emancipação politica.

« O *Sete de Setembro*, que deveria fazer estremecer de patriotico enthusiasmo ao povo brasileiro, porque em igual data, nas margens do *Ipyranga*, se ergueu o memoravel grito de *independencia ou morte*, cujo brado, echoando por todo este vasto imperio, firmou a nossa independencia, é aqui um facto digno de nenhuma attenção, que nada val?...

« Parece que os sentimentos civicos, esses acrysolados sentimentos de amor da patria, vão progressivamente desapparecendo do coração do povo, que, abatido diante do systema enervante e asphixiador dos nossos governos, já nenhuma importancia parece ligar aos negocios publicos do paiz.

« E a fallada opinião publica tende a desapparecer completamente.

« Em verdade, é triste dizel-o, o aspecto que o paiz nos apresenta não é lisongeiro.

« Por todos os angulos do imperio nota-se um máo estar geral, uma decadencia precoce.

« O commercio e a agricultura, sem o benefico bafejo dos governos, definham progressivamente.

« E tudo assim vai...

« Entretanto temos tantas reformas annunciadas, projectos e programmas cada qual mais pomposo, que infelizmente não passam de papelino de verbiagem...

« No dia 14 do corrente foi descoberto um nefando crime commettido no dia 1º no sitio Angelim deste termo.

« João Maximino da Silva, levado, ao que parece, por ciumes, convidou sua mulher Anna do Espirito para dar um passeio em uma lagôa que existe nas proximidades de sua casa.

« Ahi chegando e sem mais preambulos, assassinou-a com uma facada que atravessou-lhe o coração, e na margem mesmo da lagôa a sepultou-a, plantando em seguida batata sobre a cova.

« No dia seguinte, sob o pretexto de sua mulher o haver abandonado, fez um grande samba em sua casa, onde ao som da viola e saboreando a *branca* dansaram até ao amanhecer.

« Cansando, entretanto, este facto serias apprehensões aos Srs. Augusto Portella Filho e Francisco de Farias Barbosa, dirigiram-se estes á casa de João Maximino e o encontrando prenderam-n'o e logo ahi elle confessou tudo o facto, indo mostrar onde sua victima se achava enterrada.

« Apresentado o preso á autoridade competente foi elle interrogado, ractificando tudo quanto havia já dito antes.

« Comparecendo o Sr. delegado de policia e os peritos por elle nomeados para procederem á autopsia no cadaver de Anna do Espirito Santo, no sitio Angelim, verificou o Sr. pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos, ter sido a morte occasionada por uma facada que atravessou o coração da victima.

« A policia prosegue nos termos da lei.

« E', pois, devido aos esforços do Sr. Augusto Portella Filho, que se deve a descoberta deste barbaro crime e captura do assassino; prestando-se ainda mais a fornecer gratuitamente todos os medicamentos e o mais indispensavel para proceder-se á autopsia no cadaver da infeliz Anna do Espirito Santo.

« Installou-se no dia 13 a 3ª sessão judiciaria do corrente anno.

« Foi presidida pelo Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, occupando a cadeira da justiça publica o Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, promotor publico da comarca.

« Foram submettidos a julgamento os réos seguintes:

« João José de [illegible] do Nascimento, [illegible] pronunciado [illegible] 205 do codigo criminal. Tiveram por advogado o Dr. Antonio [illegible] Junior. Absolvidos.

« Francisco José Guimarães, conhecido por *Chico André* pronunciado no art. 192 do citado codigo. Teve por advogado o Sr. Bellarmino da Costa Dourado. Condemnado no médio do art. 193.

« Satyro Gomes da Silva, pronunciado no art. 205 do mesmo codigo. Foi defendido pelo alferes Joaquim Corrêa Brazil Junior. Absolvido e appellado pelo Dr. presidente do tribunal.

« Agostinho Damasio de Oliveira, conhecido por Baca, pronunciado no art. 205 do citado codigo. Patrocinou a causa o Sr. Brazil Junior, sendo o réo condemnado ao maximo do art. 257.

« Ainda continúa a sessão que será amanhã encerrada.

« Francisco Dias da Rocha, assassino do [illegible] infeliz [illegible] ser julgado na presente sessão, provavelmente para deixar apagar mais a dolorosa impressão que tal facto causou n'esta cidade.

« Estamos em pleno verão, a época mais aprasivel d'esta bôa terra.

« Com 80 annos de idade falleceu no dia 28 de Agosto D. Felicia Paula de Jesus Souto, mãe do Sr. major Antonio da Silva Souto.

« E' aqui esperado no dia 28 S. Exc. o Sr. D. José, bispo diocesano, que em visita pastoral deverá permanecer n'esta cidade alguns dias.

« Prepara-se-lhe uma esplendida recepção.

« S. Exc. d'aqui seguirá para a proxima villa de Bom Conselho, de onde regressará á capital.

« Hoje dá o seu espectaculo de despedida a pequena companhia do Sr. Modesto Celio.

« Por motivos que nos são extranhos, sabemos que retirou-se da companhia o artista Anastacio Borges, *engulidor de espadas* de quem já se occupou o illustre collega do *Jornal do Recife*.

« Os trabalhos aqui executados agradaram regularmente.

« Realisou-se do dia 8 do corrente com o ceremonial do costume a festa da gloriosa Santa Quiteria, que se venera em sua capellinha de Frecheiras.

« Foi grande a concurrencia, apesar da chuva que não cessou nos tres ultimos dias.

« No dia 25 de Agosto rezou-se uma missa com *libera* pelo descanço eterno do capitão Manoel Jacintho da Silva Barros, pai de S. Exc. o Sr. D. José.

« Aqui esteve com sua Exma. senhora, em viagem de recreio, o Sr. Dr. José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior; recebeu muitas provas de apreço e consideração de que justamente goza n'esta cidade.

« Consta nos que muitos commerciantes d'esta cidade, representaram ao Sr. Dr. Bezerra de Mello, digno director interino do Prolongamento, sobre a necessidade de quanto antes ser aberto ao publico a estação telegraphica d'esta cidade.

« E' de grande utilidade publica tal melhoramento, ao qual deve ligar o seu nome o illustre engenheiro, nosso distincto comprovinciano, que dirige actualmente os negocios do Prolongamento, Dr. Bezerra de Mello, attendendo-se ás grandes transacções commerciaes que temos com a capital, e mesmo pela posição topographica d'esta cidade que é o centro para onde convergem as comarcas visinhas.

« A linha telegraphica acha-se prompta e facil será, portanto, estabelecer-se uma estação telegraphica nesta cidade e de que tanto precisamos.

« Quando funccionou o telephone era quasi que exclusivamente destinado ao serviço da linha, e succedendo quebrar-se o apparelho foi retirado para concertar-se e ainda não voltou, fallando-se então que seria immediatamente substituido por um apparelho telegraphico.

« Tome, pois, o digno Sr. Dr Bezerra de Mello em consideração o pedido do commercio de Garanhuns, que jámais esquecerá o beneficio recebido.

« Antes de concluir esta, que já vai bastante longa, não nos é licito deixar de agradecer as finezas com que em sua ultima carta, nos obsequiou o collega do *Jornal do Recife*.

« Que venha ajudar-nos na grande e penosa tarefa a que nos impuzemos ha dez annos; com suas luzes, com os seus vastos conhecimentos nas grandes lutas da imprensa, em cujas pugnas conquistou outr'ora um brilhante renome na capital, pode muito fazer pelos interesses materiaes desta boa terra.

« Que venha tomar o lugar que ainda não tinhamos podido conquistar, apesar dos grandes esforços e sacrificios que havemos empregado em prol da causa publica, que não seremos nós que lhe havemos de recusar justos comprimentos aos seus esforços e bem intencionado espirito, a par de seu primoroso estylo e talento lucido, que lhe reconhecemos e acatâmos, por assim dizer, a sua personalidade.

« Vão continuando progressivamente os trabalhos do prolongamento.

« Acham-se completamente concluidos os trabalhos de movimento de terras.

« As obras da estação desta cidade estão muitissimo adiantadas, bem como as das estações de S. João e Angelim.

« Os trilhos passaram a ponte do Canhoto e, por conseguinte, já está dentro da comarca de Garanhuns.

« Vamos muito bem.

« Não virá longe o dia em que tenhamos de ouvir o silvo da locomotiva.

« Basta que esta já vai muito extensa. »

Bibliotheca Provincial—Relação das obras offerecidas á Bibliotheca Provincial durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno:

Pelo Sr. director da secretaria da camara dos deputados:

Annaes da camara dos deputados do anno de 1839. Rio de Janeiro, 1884, 3 vol.

Relatorio e synopse dos trabalhos da camara dos Srs. deputados do anno de 1885. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

Pela *Imprensa Nacional*: Progamma para os exames de preparatorios em 1886. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Associação humanitaria Paraense. Sessão solemne em 19 de Dezembro de 1885. Rio de Janeiro 1886, 1 folheto.

Escola Polytechnica. Programma das diversas cadeiras do curso. Rio de Janeiro, 1886, 19 folhetos.

Estatutos da sociedade *The Campos Syndicante Limited* a que se refere o decreto n. 9529 de 12 de Dezembro de 1885. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Estatutos da companhia Lavoura, industria e Colonisação. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana. Modificações provisorias feitas ás intrucções regulamentares e tarifas em vigor na mesma estrada de ferro. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Instrucções regulamentares e tarifas da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Estrada de ferro D. Pedro II. Regulamentos da companhia da mesma, estrada. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Lista alphabetica dos navios de guerra e mercantes do Imperio do Brasil, publicada pelo Sr. ministro da marinha, pelo capitão tenente José Maria do Nascimento. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

Ministerio da Agricultura. Terras. Compilação para estudo, feita por ordem do Sr. conselheiro Antonio da Silva Prado, por M. A., chefe da secção. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

Annaes da camara dos Srs. deputados de 20 de Agosto a 26 de Setembro de 1885 4.º vol Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

Conselhos ao povo. A Junta Central de Hygiene publica á população da côrte. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Continuação da relação dos signatarios das notas ao governo ao valor de 500 rs. da 2.ª estampa, 43.ª; das de 1$000 da 6.ª estampa, serie 42.ª; das de 2$000 da 6.ª estampa; das de 5$000 da 8.ª estampa Rio de Janeiro, 1886, 4 folhetos.

Estatutos da companhia de fiação e tecidos, Alliança. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Estatutos da companhia engenho central Santa Rosa. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Estatutos da companhia agricola e colonisadora de Vassouras. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto

Programmas para o ensino das materias das diversas cadeiras da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1886. 1 folheto.

Regulamento para a praticagem da barra e curso do Rio de S. Francisco até a cidade de Penedo, na provincia das Alagôas, etc. etc. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

[illegible] dotaes hypothecarias. Appellação civel n. 5289, embargantes o Dr. Francisco Leite Bettancourt Sampaio e sua mulher, embargado o Banco Rural e Hypothecario. Relator o Sr. desembargador Francisco Mariani. Revisores os Srs. desembargadores J. de Noberto dos Santos, e João José de Andrade Pinto. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

A mélioration de la Barre do Rio Grande do Sul. [illegible] Rapport presenté au Gouvernement Brésilien par P. Claud, etc. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Regulamento do serviço sanitario do Imperio a que se refere o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Discurso pronunciado por occasião do collação do grão dos doutorandos de 1885 pelo conselheiro J. V. Torres Homem. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Aos bons filhos. Pequena collecção de poesias por José de Souza Lima Junior. Rio de Janeiro 1886, 1 folheto.

Exposição Universal de Antuerpia. Relatorio apresentado a S. Exc. o Sr. conselheiro A. da Silva Prado, pelo conde de Villeneuve. Rio de Janeiro, 1886, 1 folheto.

Commando geral d'artilharia. Relatorio dos exercicios praticos geraes, dos alumnos da escola militar, e varios contingentes da guarnição da côrte que se realisaram de 16 a 26 de Agosto de 1885. No Realengo ao Campo Grande e na Imperial fazenda de Santa Cruz. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

Revista dos cursos praticos e theoricos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 2.º anno 2.º numero, Dezembro de 1885. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

Estudo descritivo das estradas de ferro do Brazil precedida da respectiva legislação por Cyro Diocleciano Ribeiro Pessôa Junior. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

O penhor segundo a legislação civil e commercial comprehendendo a reforma das execuções judiciaes e seu regulamento por um collaborador da mesma reforma. Rio de Janeiro 1886 1 vol br.

Almanack do ministerio da guerra do anno de 1886. Rio de Janeiro 1886, 1 vol.

Camara dos deputados. Relatorio e synopse dos trabalhos da camara dos Srs. deputados na sessão do anno de 1885. Rio de Janeiro 1886, 1 vol.

Grammatica theorica e pratica da lingua franceza, por José Franciscos Halbout, 5ª edição. Rio de Janeiro 1886 2 vol.

Estrada de ferro D. Pedro II. Regulamento para os carregadores da bagagem Rio de Janeiro 1886, 1 folheto.

Programma do ensino do Imperial Collegio de Pedro II. Rio de Janeiro 1886.

Exposição de objectos escolares. Parecer. Rio de Janeiro 1886 1 folheto.

Modificações provisorias feitas ás instrucções regulamentares e tarifas em vigor no prolongamento da estrada de ferro da Bahia. Rio de Janeiro 1886, 1 folheto.

Resgate das estradas de ferro da Bahia a S. Francisco e Recife a S. Francisco. Rio de Janeiro 1886 1 folheto.

Proposta apresentada á Assembléa Geral Legislativa fixando as forças de terra para o anno de 1887 a 1888. Rio de Janeiro 1886. 1 folheto.

Synopse da receita e despesa do imperio do Brazil no exercicio de 1884 a 1885. Rio de Janeiro 1886, 1 folheto.

Cosmos litteraire recueil international de fragments poétiques, extraits, traductions et imitations par Dramard 1 livraison. Rio de Janeiro 1886, 1 folheto.

Manual do empregado de Fazenda etc. etc. Publicação annua por Augusto Frederico Colin. Tomo 20 Rio de Janeiro 1886, 1 vol.

Repertorio das leis, decretos, consultas, portarias, instrucções, avisos e circulares relativos á concessão administração e fiscalisação das estradas de ferro, publicação feita por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Antonio da Silva Prado, e organisado por Antonio Alvares Pereira Coruja Junior. Rio de Janeiro 1886 1 vol.

These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e perante ella defendida por Joaquim Caminhoá, Dr. em medicina. Rio de Janeiro 1886, 1 vol.

Pela typographia industrial.

Appellação civil. Appellante Eduardo A. Burle. Appellado José Antonio Pinto inventariante do espolio de D. Clementina Theodora da Silva. Rasões do appellado. Recife 1886 1 folheto.

Marquez de Carvalho. O sonho do monarca. Poemeto abolicionista. Recife 1886 1 folheto.

Refracções, versos de J. Felicio Buarque de Macedo. Recife 1886, 1 folheto.

Manual Rhetorico e poetico compilado de diversos autores pelo padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva. Recife 1886 1 vol.

Ao superior tribunal da relação. Contestação ás rasões apresentadas por José Antonio Pinto nos autos de appellação interposta no inventario de D. Clementina. Recife 1886 1 folheto.

Galdino Loreto. Devaneios litterarios (diversos escriptos. Recife 1886 1 folheto.

Pelo Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia:

Relatorio apresentado a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife pelo provedor desembargador Francisco de Assis de Oliveira Maciel na sessão de posse da actual junta, no 1º de julho de 1886 1 folheto.

Pela presidencia desta provincia:

Rio Janapery. Pacificação dos Crichanás por João Barbosa Cordeiro. Rio de Janeiro 1885 1 vol.

Falla com que o Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, presidente da provincia, abrio a Assembléa Provincial no dia de sua intallação, a 6 de Março de 1886. Recife 1886, 1 volume.

Pelo Sr. Samuel Martins:

Lyrica Amuletos por Samuel Martins. Pernambuco 1886 1 folheto.

Pela Secretaria da Instrucção Publica:

Provincia de Pernambuco. Instrucção Publica. Regimento das escolas de instrucção primaria. Recife 1885, 1 vol.

Pela Typographia de G. Leuzinger & Filhos.

Discurso pronunciado em defeza ao Sr. Dr. Firmino de Souza Martins pelo advogado Franklin Doria perante o Supremo Trubunal de Justiça na sessão de 17 de Abril de 1886 Rio de Janeiro de 1886, 1 folheto.

Pela typographia da rua das Flores:

Dias Barroso. Embryões. Versos. Recife, 1886, 1 folheto.

Pela secretaria do Thesouro Provincial:

Relatorios apresentados á Presidencia desta provincia nos annos de 1865, 1867, 1873, 1881 a 1886, pelo inspector do Thesouro Provincial. Recife, 1885—1886, 6 folhetos.

Pela secretaria do Ministerio da Guerra:

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa do anno de 1886 pelo Ministerio da Guerra. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

Pelo Sr. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello:

Conferencia pronunciada no Gabinete Portuguez de Leitura em 2 de Junho de 1886, 5º anniversario do fallecimento do eminente positivista francez Emilio Littré. Recife, 1886, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque:

Phrases francezas com a traducção portugueza collecionadas por um professor do Collegio Onze de Agosto. Pernambuco, 1884, 1 folheto.

Regulamento de signaes do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. Recife, 1886, 1 folheto.

Posturas da Camara Municipal de Nazareth. Lei n. 1,224. Recife, 1885, 1 folheto.

Questão judiciaria, acção executiva, recorrente o Dr João Vieira de Araujo, recorrida a companhia The Central Sugar Factores of Brasil Limited. Recife, 1885, 1 folheto.

Relatorio apresentado pelo irmão ex-ministro procurador geral Antonio Augusto dos Santos Porto, em sessão de posse da mesa regedora da Veneranda Ordem Terceira do S. P. S. Francisco, na cidade do Recife. Aos 27 de Setembro de 1885. Pernambuco, 1885, 1 folheto.

Desaggravo. O Sr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque e o Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos. Recife, 1885, 1 folheto.

Fôro da cidade de S. Agostinho do Cabo. Acção ordinaria, autores coronel Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e capitão Antonio de Siqueira Cavalcante, réos o Barão e a Baroneza de Araripe. Recife, 1885, 1 folheto.

Regra da Ordem Terceira de S. Francisco de Assis, segundo as recentes disposições do Summo Pontifice Leão XIII. Recife, 1885, 1 vol.

Razões de appellação apresentadas pela companhia The Central Sugar Factores of Brasil Limited, nos autos em que com ella litiga o Dr. João Vieira de Araujo. Recife, 1884, 1 folheto.

João Alfredo de Freitas. Excursão pelos dominios da entomologia. (Estudos e observações sobre as formigas). Recife, 1886, 1 vol.

Estatutos da Sociedade Humanitaria de Soccorros e Beneficencia fundada na povoação dos Remedios em 1883. Recife, 1883. 1 folheto.

Questão seguro maritimo. Contestação e razões finaes do Dr. A. Clodoaldo de Souza, advogado de Moreira, Irmão & C. na acção que estes movem contra a companhia Indemnisadora. Recife, 1886, 1 vol

Breve noticia da administração dos bens de D. Clementina Theodora da Silva, durante o tempo

MUTILADO

que foi seu procurador o commendador José Antonio Pinto. Recife, 1886, 1 folheto.

Justificação de fallencia de J. C. Levy & C. Petição de aggravo pelo advogado José Joaquim de Oliveira Fonseca. Recife, 1886, 1 folheto.

Ao Publico. (Trata sobre o folheto que o inventariante do espolio da finada D. Clementina Theodora da Silva, acaba de publicar em contestação ao que allegou o herdeiro Eduardo Alexandre Burle, etc., etc.) Recife, 1886, 1 folheto.

— Relação das obras compradas durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno e das revistas e jornaes assignados durante o mesmo periodo:

Escrich. Formosura d'alma. Lisbôa, 1885, 1 vol.

Almanack de lembranças e supplemento para o anno de 1886, 2 vol.

Annuaire de Législation étrangère, do anno de 1882. Paris, 1883, 1 vol.

Avant. Project de Révision du code civil rédigé par F. Laurent, 4º, 5º e 6º vol. Bruxelles, 1884 e 1885, 3 vol.

Monographia juridica e pratica das execuções de sentenças em processo civil por Bernardo Teixeira de Moraes Velho. Rio de Janeiro, 1885, 1 vol.

Da posse e das acções possessorias segundo o direito patrio comparado com o direito romano e canonico, pelo Dr. Antonio Joaquim Ribas. Rio de Janeiro, 1883, 1 vol.

Projecto do codigo civil brasileiro e commentario por Joaquim Felicio dos Santos, 2º e 3º vol. Rio de Janeiro, 1885, 2 vol.

Almanak de Guimarães para o anno de 1886. Porto, 1885, 1 vol.

Traité de la science des finances, par Paul Lervy. Beaulien 3ª id. Paris, 1883, 2 vol.

Deus na natureza por Camillo Flammarion. Rio de Janeiro, 1878, 2 vol.

Leitura Popular sobre a Sagrada Paixão de N. S. Jesus Christo e Dores de Maria Santissima. Por um padre da congregação da Missão. Rio de Janeiro, 1877, 1 vol.

Combate espiritual, escripto no idioma italiano pelo padre D. Lourenço Scupoli. Traduzido pelo padre D Thomas Bequeman. Lisbôa, 1864, 1 vol.

Almanak de Laemmert para o anno de 1886. Rio de Janeiro, 1886, 1 vol.

Vida do grande cidadão brasileiro Luiz Alves de Lima e Silva, Barão, Conde, Marquez e Duque de Caxias desde o seu nascimento em 1803 até 1878, pelo padre Joaquim Pinto de Campos. Lisbôa, 1878, 1 vol.

— Revistas assignadas:

Revue des Deux Mondes; Polybiblion revue bibliographique univeaselle; Revue Politique et Litteraire; Revue scientifique; Revue Générale; Annales Catholiques; Revue historique du Droit Français et étrangère.

Jornaes assignados: *Jornal do Commercio, Gazeta de Noticias* e o *Paiz*.

— Frequentaram esta repartição durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno 3,082 leitores, que consultaram 3,485 obras em 3,762 volumes distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e revistas	1,254	1,254
Litteratura	1,043	1,047
Direito	539	648
Historia	229	307
Linguistica	109	136
Philosophia	88	91
Mathematicas	43	48
Historia natural	37	42
Politica e administração	35	49
Encyclopedia	31	38
Religião	24	28
Geographia	18	22
Medicina	16	26
Economia politica	16	23
Chimica e physica	3	3
Total	3,485	3,762

Proclamas de casamento — Foram lidos, na matriz da Boa Vista, no dia 19 do corrente, os seguintes:

Luiz de França Oliveira com Antonia Abdulia de Sant'Anna.

Bonifacio de Aragão Faria Rocha com Maria Thomasia Montenegro.

João do Amaral com Rita Romualda da Silva.

Albino de Souza Azevedo com Sophia da Silva Figueiredo.

José Francisco Monteiro Freire com Sara Maria da Conceição.

João Joaquim de Azevedo com Maria da Conceição Luz.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 24, de predios.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas, miudezas etc.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, de joias e moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 horas, na capella do cemiterio publico, por alma de Antonio Martins Torres Camões.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do professor André José de Almeida Catanho.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D Joaquina Emilia da Silva e Albuquerque; ás 8 horas, na mesma matriz, por alma do major Ignacio Vieira de Mello.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 88 rezes para o consumo do dia 23 de Setembro.

Sendo: 70 rezes pertencentes Oliveira Castro, & C., e 18 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

33 1/2 bois pesando 4,571 kilos.	
911 kilos de peixe a 20 réis	18$220
63 cargas de farinha a 200 réis	12$600
27 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$100
6 taboleiros a 200 réis	1$200
12 Sumos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
23 1/2 columnas a 600 réis	14$100
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
77 1/2 ditos de legumes a 400 réis	31$000
16 ditos de suinos 700 réis	11$200
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
3 ditos a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	205$820
Rendimento dos dias 1 a 21 de Setembro	4:283$680
Foi arrecadado liquido até hoje	4:484$500

Preços do dia:

Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.

Carneiro de 640 e 800 réis idem.

Suinos a 560 e 640 réis idem.

Farinha de 240 a 320 réis a cuia.

Milho de 240 a 320 réis idem.

Feijão de 500 a 640 idem.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 3 do corrente, se extrahirá a 3.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 9ª partes da 1.ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 26 de Setembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Pagos respondem.

Loteria—A 3ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 30 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 395, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida amanhã 24 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 20ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 de Setembro:

Manoel Lopes dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Etelvina da Conceição, Bahia, 25 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Francisca de Paula Guimarães Soares, Pernambuco, 46 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Marcos, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; enterite.

Carlos, Pernambuco, 2 mezes, S. José; espasmo.

Joaquim Leocadio Viegas, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Poço; febre palustre.

Um recemnascido, mandado pelo subdelegado de S. José.

— 21 —

Carlota Amelia de Moraes, Pernambuco, 72 annos, viuva, S. José; encephalite.

Francisco, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; convulsões.

Leocadio da Silva Santa Clara, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria Felippa das Neves, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Quintino José Cyrillo Dantas, Pernambuco, 74 annos, viuvo, Boa-Vista; dyarrhéa.

Uma creança do sexo feminino, Santo Antonio; ao nascer.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. João Paulo mudou sua residencia e consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 18, 1.º andar.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Tabellião

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito a rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Bôa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados, para factura e approvação de testamentos.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa —Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. inceitarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços commodos.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por attacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca de Garanhuns

Na primeira serie de artigos do Sr. Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, publicados no *Diario de Pernambuco* de 27 e 29 de Julho, 5, 11 e 15 do corrente mez, só encontra-se publicado um facto, que foi bem apreciado por *Socrates*, em um artigo que lê-se no *Diario* de 19 ultimo.

Tratando-se de facto constante de um processo pendente, não aceito nem admitto a discussão.

Não entro na justificação do despacho que proferi com perfeita isenção e na plena convicção de ter cumprido um dever.

Realmente, quem fallar desinteressada e desapaixonadamente, *só póde ver em meu despacho escrupulos, aliás louvaveis, de um julgador que quer a justiça e a lei.*

Despachos identicos tenho dado em outros summarios e passam sem reparo, por não offender interesses da familia e dos amigos do Sr. Dr. Materno, que tem physionomicos que lhe informam do meu estado, quando lhes fallo, e traduzem o que tenho em mente.

E' que o meu despacho transtornou o calculo do informante, que tudo facilita pela sua leviandade.

Não posso deixar sem reparo o IV artigo do Sr. Dr. Materno, que lê-se no *Diario* de 11 do corrente mez. S. S. disse uma verdade, quando escreveu que eu *não mostrava a mais leve offensa pessoal que delle e dos seus tivesse recebido.*

Sendo assim, muito me admirou a posição contraria de S. S. e dos seus, quando em outros tempos procederam da forma que S. S. confessa em seu referido artigo.

Não posso admittir que o Sr. Dr. Materno diga ter eu rompido com S. S. e os seus, pelo motivo que expõe em seu fallado artigo.

Não conheço dous grupos de conservadores neste termo, e menos dous chefes. Só conheço um chefe do partido conservador neste termo, que é o Illm. Sr. tenente-coronel Antonio Victor Correia, que tem influencia legitima e benefica.

Os chefes não se impõe!

Com a subida dos conservadores, deu-se, neste termo, um pequeno choque de interesses, entre o partido e o tenente-coronel Antonio Victor, que não foi incluido na chapa para membros da Assembléa Provincial; dando lugar a divisão, aceitando uns a chapa do partido e outros a apresentação do tenente-coronel Victor; sendo que eu fui um dos que no primeiro escrutinio votaram de accordo com a chapa do partido, como outros fizeram. Assim procedendo tive em vista a deliberação do centro do partido, não tomando na comarca attitude hostil ao Sr. tenente-coronel Antonio Victor, que o póde informar, querendo.

Não havendo os dous chefes conservadores e não sendo eu pretencioso, desejava que o Sr. Dr. Materno declarasse quem lhe disse ter eu desputado a chefia suprema, de quem a solicitei e quem me negou tal chefia.

O Exm. Sr. Dr. Bento Ramos e o eleitorado conservador, que bem sabem o movimento politico da comarca, que declarem qual tem sido a minha norma de conducta n'esta comarca; se já entervim em algum pleito e se solicitei a chefia suprema do meu partido n'esta comarca!

Se eu fosse partidario e não politico, e se tivesse pretenção extravagante de querer impôr-me, não teria tido o procedimento que tenho tido, e não estaria tão retirado do movimento politico; sendo que, depois da subida do meu partido ao poder, ainda não tive occasião de ir a essa cidade, conversar com os amigos.

Concluo devolvendo ao Sr. Dr. Materno os adjectivos que dignou-se emprestar-me em sua série de artigos, e pedindo aos meus leitores desculpa de qualquer expressão menos digna de tão illustrado publico.

Declaro formalmente que, não gostando de entreter polemicas, quer por meio da imprensa, quer por outro modo, deixarei de responder as demais séries, com as quaes promette vir o Sr. Dr. Materno, sendo certo que o tempo mostrará quem andou em melhor estrada, e quem soube conhecer a emboscada.

Garanhuns, 31 de Agosto de 1886.

Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra.

O Sr. Dr. Pernambuco e o seu discurso

Li hoje um artigo que, com este titulo, foi publicado no *Jornal do Recife* de hontem, e assignado por diversos empregados da secretaria do governo.

Confesso que tal publicação causou-me verdadeira sorpresa, porquanto nas breves palavras que, na qualidade de presidente da Associação dos Funccionarios Publicos Provinciaes, pronunciei por occasião de ser dada a sepultura ao cadaver do consocio Joaquim Leocadio Viegas, jamais se poderia descobrir a menor offensa ao melindre e caracter dos funccionarios que não pertencem á Associação.

Effectivamente só o desejo de molestar-me e de fazer espirito, invertendo as minhas palavras, sem que em tempo algum tivesse dado motivo para isto, poderia ter occasionado tão açodado e infundado protesto, ao qual deixo de responder.

No entretanto aos seus signatarios fica a mais ampla liberdade para que, desvirtuando as minhas palavras e pensamento, possam agir, como entenderem, antes ou depois de observarem o meu ulterior procedimento.

Recife, 22 de Setembro de 1886.

Antonio José de Almeida Pernambuco.

Á Provincia

O Sr. Dr. José Maria não me quis comprehender; e eu não posso nem devo entrar em uma polemica esteril.

Respondo, porém, a pergunta de S. S.

Os artigos por mim assignado são pagos por mim; porque, graças a Deus, ainda não achei quem quizesse fazer as minhas despesas.

Quanto aos outros, não passam da transcripção de alguns curtos artigos da imprensa conservadora.

Devem ter custado muito barato, a quem os archivou, e hoje os reproduz.

Recife, 22 de Setembro de 1886.

Olympio Marques.

Previsões da imprensa

Ainda o Sr. Eduardo de Barros

Voltou á imprensa, para occupar-se ainda de nós, o Sr. thesoureiro da Thesouraria de Fazenda.

Escusado é dizer que o nosso aggressor não modificou a linguagem immunda de que se servira no primeiro artigo, e que obrigou-nos a infligir-lhe o merecido castigo.

Mantendo-se em um tom ridiculo e condemnavelmente declamatorio, arremeçou da enferma imaginação umas allusões vagas e offensivas, como se estivesse se referindo a si, e d'ellas encheu a sua nova verrina, alludindo a que por cá não encontraram applicação, e meio a que cobarde e cavilosamente nos reu, tendo de dirigir-se a uma entidade collectiva.

Quizessemos nós proceder do mesmo modo, e encheriamos este jornal de primeira á ultima pagina, e talvez a nossa imaginação podesse nesse empenho ser vantajosamente auxiliado por factos verdadeiros.

Esses qualidade de gente, esses typos asquerosos e repugnantes que a imaginação do Sr. Eduardo de Barros andou evocando talvez das proprias recordações e convivencias, não os conhecemos por cá, e delles não citamos exemplos, não só porque não queremos mais nos occupar da pessoa do Sr. Eduardo de Barros, a quem já demos a resposta que nossa dignidade exigia, como porque não queremos sahir da pessoa do thesoureiro da thesouraria geral.

Quanto á posição de *coitado* e de aggredido que o Sr. Eduardo de Barros quer assumir para torcer odiosa a nossa resposta, e para explicar o tom insolente e descommedido da sua invectiva, não podemos deixar de qualifical-a de ridicula, uma vez que com tal ardil pretende o Sr. Eduardo de Barros lançar poeira aos olhos do publico, que viu gratuita e claramente de que lado partio a aggressão e suspeita, talvez, quaes foram os moveis que a determinaram.

[illegible] noticia de [illegible] que não se verificaram tão completamente como nos referiram.

No dia seguinte, por não querer comprometter a reputação alheia, como declaramos, fizemos uma rectificação nos termos os mais cortezes e commedidos, rectificação de que teve conhecimento o Sr. Eduardo de Barros a tempo de retirar da imprensa o acervo de insultos que para ella tinha levado contra nós.

Publicado o insolente artigo do Sr. Eduardo de Barros, podia alguem pretender que ficassemos cabisbaixos e calados, e alimentou o Sr. thesoureiro da thesouraria geral a pretenção de ficar só no terreno cantando de gallo?

Para tanto não chegou a nossa evangelica resignação, tanto mais quanto, se assim procedessemos, o Sr. Eduardo de Barros, com a sua habitual fidalguia, longe de apreciar a grandeza e generosidade de um tal procedimento, se poria a blasonar de triumphante vencedor.

Prosiga o Sr. Eduardo de Barros no empenho de darsobras de sua adhesão e de seu reconhecimento aos bemfeitores que agitaram a sua collocação e a de seu filho, [illegible] com isso; mas o que nunca consentiremos é que o faça a custa de nossos creditos e reputação.

O que hoje não temos rebuço em dizer é que já nos tardava a alteração dos humores do Sr. Eduardo de Barros a nosso respeito, a mudança das blandicias e comprimentos em diatribes e insultos.

O Sr. Eduardo de Barros, foi dos ultimos, é verdade, mas não podia deixar de, por fim, eivar-se dessa má vontade e odios em que temos incorrido nós, os constantes e desinteressados batalhadores de uma idéa, nós os heroicos alimentadores do fogo sagrado da imprensa do nosso partido, e que com a mais constante firmeza e irrecusavel abnegação, resistindo a todas as difficuldades e enfrentando sem cobardia com todos os sacrificios, nunca desertamos nosso posto de honra.

Raivem quanto quizerem nossos desaffectos, ou ricem de espinhos o mais que poderem o caminho que temos a percorrer, não se entibiará nunca o nosso animo e proseguiremos sempre emquanto nos restarem enthusiasmos e alentos e não nos faltar a confiança do nosso partido.

E cabe aqui rebater a basofia com que o Sr. Eduardo de Barros pretende que o nosso procedimento a seu respeito foi até condemnado por nossos proprios correligionarios. Não é exacto, não duvidamos affirmal-o, acrescentando que, ou o Sr. Eduardo de Barros faltou á verdade, ou não são nossos correligionarios as pessoas a quem se referio.

Concluindo, scientificamos ao Sr. thesoureiro da thesouraria geral, que continuamos a affirmar o seguinte, que ficou sem resposta:

— O Sr. Eduardo de Barros deu effectivamente resalva ou recibo de dinheiros recebidos sem contar, nos quaes havia um desfalque, talvez casual, mas que só mais tarde foi verificado, sendo necessario resgatar o mesmo recibo.

(Do *Tempo* de 8 de Julho de 1886).

Continúa.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Os abaixo assignados, commerciantes desta cidade, vêm por meio da imprensa pedir ao illustrado engenheiro Dr. Bezerra de Mello, director das obras do prolongamento, que se digne envidar os seus esforços para que seja aberta ao publico a estação telegraphica desta cidade.

E' um grande e importante melhoramento de que muito se resente esta cidade, digna de melhor sorte.

Esperamos que S. S., tomando na devida consideração o justo pedido que viemos de fazer, attenderá a justa reclamação do commercio desta importante cidade.

Garanhuns, 15 de Setembro de 1886.

Napoleão M. Galvão.
Antonio C. da Silva Brasileiro.
Pedro Ivo da Silva.
José Ivo da Silva.
José Ovidio Muniz Falcão.
Joaquim Alves B Coelho.
Bellarmino da Costa Dourado.
Ferreira Leal & Irmão.
Francisco Ferreira Chaves.
Paschoal Lopes Vieira de Almeida.
Joaquim Gualberto da Costa.
João B. da Silva Vianna.
Julio Tavares de Miranda.

Gratidão

Venho render um preito de reconhecimento ao Dr. João Paulo da Silva Brito, distincto clinico desta cidade, pelo serviço immenso que acaba de prestar-me, com o maior desinteresse, conservando os dias de minha presada consorte.

Depois de um trabalho extraordinario, o que exige sempre um parto prematuro seguido das maiores complicações, e de haver com toda a sollicitude e desvello, por espaço de mais de 2 mezes, cuidado da doente, o Dr. João Paulo não quiz outra recompensa senão a satisfacção de conservar a 8 pequenas creaturas as caricias e cuidados maternaes.

Em reconhecimento a tamanho beneficio nada posso fazer, senão assegurar-lhe a minha mais sincera amisade, que sem duvida é cimentada com a mais solida garantia, que é a gratidão, e ensinar aos beneficiados o bemdizerem o nome de tão generoso bemfeitor.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira

Viva Jesus, Maria, José, e o sagrado coração de Jesus

Francisco Maria d'Assumpção com Theodora Maria de Jesus e Raquel Maria de Jesus, esmoleiros da santa casa de caridade da cidade de Campina Grande, na Parahyba do Norte, pela falta de recursos occasionados pelo grande flagello das seccas, recorrem á piedade dos bons pernambucanos para concorrerem com suas esmolas e donativos em favor do dito recolhimento, o qual se acha por acabar pelas razões acima declaradas, contendo entretanto vinte e uma recolhidas e já algumas educandas desvalidas que a casa ensina gratuitamente; vivendo porém toda esta gente de ordinario occupada na agricultura, ensino, tecido e mais trabalhos de industria, de sorte que, este novo e pequeno estabelecimento promette bons resultados de grande utilidade á nossa Santa religião, á boa moral e á sociedade.

Concorrei portanto illustres pernambucanos com o vosso obulo pelo amor de Deus! Vós bem sabeis que a esmola apaga o peccado e nos faz um Deus propicio e clemente para nosso auxilio.

A Santa Casa ora, e os sacrificios sacramentaes que recebe offerece pelos seus bemfeitores.

Com a devida autorisação do Sr. bispo é que se pedem estas esmolas, e quem quizer soccorrer com alguma, póde remettel-a ao governador do bispado, designando os ditos esmoleiros, Francisco Maria d'Assumpção, Theodora Maria de Jesus e Raquel Maria de Jesus.

E' facto positivo que a unica agua florida que neste mercado se encontra preparada estrictamente conforme a verdadeira formula original é a **Agua Florida de Barry**, cuja receita foi descoberta ha 50 annos. Seu perfume é tão superior ao de todas as outras combinações até hoje descobertas, que quem uma vez a usa não volta a usar nenhuma outra. A **Agua Florida de Barry** é o unico perfume no mundo que tem recebido a approvação official de um governo. No final do pequeno folheto em que vai envolta cada garrafa, vê-se o certificado do governo dos Estados-Unidos, assignado por seus officiaes e authenticado por tabellião publico.

Ao Publico

Manoel Felippe de Sousa, Chanceller interino do Consulado de França em Pernambuco, declara, ao respeitavel publico, que visto existirem tres ou mais pessoas com nome igual ao seu, de hoje em diante assignar-se-ha: Manoel Feodrippe de Sousa.

Recife, 22 de Setembro de 1886.

Manoel Feodrippe de Sousa.

Programma

Da Festa do Glorioso Principe S. Miguel em Afogados.

Triduo solemne

No sabbado 25 do corrente das 6 para as 7 horas da tarde, será hasteada a rica bandeira que offertou a juiza por devoção, D. Clotilde, digna filha do Sr. Manoel dos Santos Araujo, em cuja casa se acha depositada a referida bandeira. Após a respectiva benção desfilarão d'alli com demanda da linda e modesta capella de S. Miguel cerca de 60 meninas decentemente trajadas de branco e, formando alas, conduzirão em um andor primorosamente ornado o precioso estandarte, percorrendo tão sómente a rua de S. Miguel, acompanhada das musica militar e dos fieis, tudo na melhor ordem possivel e de modo a edificar. Nos dias 26, 27 e 28 terá lugar o triduo, ás mesmas horas, e no dia 29 a imponente solemnidade que se promove com geral satisfação ao grande Principe das Potestades Angelicas, cuja capella ostentará garbosa o esplendor dos seus adornos, confiados á reconhecida perceciado armador Agostinho, o qual procurará exceder em primor as armações dos annos anteriores. Depois do triduo cantarão um hymno acompanhado á serafina pelo intelligente professor João Polycarpo Soares Rosas, alguns meninos previamente preparados. A orchestra está confiada á direcção do mesmo professor Soares Rosas, e começará a missa solemne ás 10 e meia horas da manhã pregando ao evangelho o Rvd. vigario de S. Antonio, commendador Manoel Moreira da Gama e ao Te Deum o Rvd. Carmelita Frei Pedro da Purificação P. Paiva, ambos já vantajosamente conhecidos na tribuna sagrada. Toda a rua de S. Miguel estará embandeirada, juncada de flores, illuminada a capricho pelos respectivos habitantes, de accordo com a digna commissão para isso encarregada e finalmente depois do Te-Deum será arreada a bandeira e depositada em casa da juiza perpetua, a Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo; queimando-se então, das 8 para as 9 horas da noite, um lindissimo e moderno fogo de vista para diversão do respeitavel publico, de quem espero todo o acolhimento.

Afogados, 19 de Setembro de 1886.

Vigario *Pedrosa*.

Dr. Carlos Bettencourt

Estreitamentos da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dor. Todas as operações de pequena e alta cirurgia. Rua do Marquez de Olinda n. 34, das 12 as 3 horas da tarde. Residencia, Passagem da Magdalena.

Agua Florida de Murray & Lanman 199

Se o simples preço de um genero qualquer fosse sempre reputado como a medida de seu exacto valor; nós supporiamos que este exquisito e delicado perfumes e cosmetico era inferior a algumas perfumarias estrangeiras, as quaes são vendidas por um preço quatro vezes mais d'aquelle outro, em quanto que, sua quantidade não chega a prefazer uma quarta parte contida n'uma das garrafas da agua de Florida. Porém felizmente, como possuimos uma maneira livre e independente de formar juisos produzidos das evidencias dos nossos proprios sentidos; a nossa conclusão é pois neste particular, uma inteiramente mui differente.

Temos por varias fórmas examinado esta rara preparação, e sem o mais leve escrupulo ou hesitação, pronunciamos a sua fragrancia não só inextinguivel, como tambem fresca e suave como a das proprias flores, e em todos os respeitos tão agradavel em seu delicado aroma como qualquer outra essencia este jámais nos tenha sido fornecido, quer da Colonia, Paris ou Londres. Esta é, pois, a sentença passada por toda America Hespanhola, e nós de todo o bom grado a confirmamos.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C, rua do Commercio n. 9.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Sessão solemne do dia 28 de Setembro

De ordem do Illm. Sr. gerente, faço publico pelo presente, que a sessão annual, prescripta pelos estatutos desta sociedade, terá lugar este anno fóra da sua séde, em lugar designado tres dias antes; que para esta sessão desde já são convidados todos os socios effectivos, benemeritos e honorarios, incluidos nestes os Exms. Srs. deputados geraes e provinciaes, presidentes das camaras e membros das directorias das Associações Commerciaes; que ahi não se addimittirão deliberações, mas unicamente discussões sobre os assumptos concernentes ao relatorio do mesmo Sr. gerente, que deve occupar se iaconicamente com as materias mais attinentes á agricultura da provincia.

Recife, 16 de Setembro de 1886.

O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

Duas rapidas curas (2)

Illm. Sr José Alvares de Souza Soares Pelotas, 12 de Novembro de 1884.

Tenho esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso *peitoral de Cambará*,

Por occasião de effectuar-se o ultimo BAZAR em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito.

Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o *Peitoral de Cambará*, e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario naquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julietta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.

Francisco de Paula Pires

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco

FRANCISCO M. DA SILVA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

Cajurubéba

Este efficaz e inoffensivo preparado, que não contém mercurio nem arsenico e apenas uma dose tão diminuta de iodoreto de potassio, que bem se pode qualificar de homœopathica (menos de meio grão em uma colher de sopa do vehiculo), deve somente sua maravilhosa virtude depurativa aos vegetaes que entram em sua composição.

Outros preparados que não contêm absolutamente um atomo de mercurio ou seus compostos, têm tal dóse de iodoreto de potassio, que esta, dissolvida em agua pura, curaria os doentes que têm sido curados pelos taes apregoados depurativos vegetaes.

A efficacia do cajurubeba prova-se:

1º Pelos innumeros attestados de medicos e de doentes por elles curados de males reputados incuraveis.

2º Pela procura que tem; de modo a fazer desapparecer os preparados congeneres, que antes d'elle dominavam a therapeutica das molestias syphiliticas do rheumatismo e das affecções herpeticas.

3º Pela lealdade com que seus autores têm fallado ao publico, fazendo-lhe conhecer a composição do seu preparado, o que nenhum outro se animou ainda a fazer.

N. 9. A Emulsão de Scott fortifica e desenvolve o systema osseo e nervoso das crianças debeis e rachiticas, e não ha nada que possa se comparar á este remedio tão agradavel e reconstituinte para a cura das doenças devidas a má condição de sangue e debilidade do corpo.

Dr. Fernandes Barros
Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Aviso

O Dr. E. Ossian Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nervas, e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Dr. E. Ossian-Bonnet
Medico

Consultorio: 51 - Rua do Marquez de Olinda—Recife
RESIDENCIA: HOSPEDARIA DE D. ANTONIO—CAMINHO-NOVO

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

Ao publico

O Dr. Cerqueira mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 antiga do Queimado.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 as 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças, telephone n. 326.

Medico

O Dr. Domingos J. B. de Almeida, antigo clinico no Rio de Janeiro (de 1855 a 1882) e no Pará (de 1882 a 1886), de passagem por esta capital, dá consultas no hotel de Europa, Recife, das 11 ás 2 horas da tarde.

Licôr depurativo vegetal iodado
DO
Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C
Rua do Commercio n. 10

Clinica
DE
Partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do Hospital Pedro II, desta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes ás suas especialidades.

Residencia e consultorio á rua de Barão da Victoria n. 18, 1.º andar.

Comsultas das 12 as 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

EDITAES

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que irá a praça no dia 23 do corrente, conforme a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do mesmo mez, o fornecimento de alimentação para os presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro, de Outubro a Dezembro, de accordo com a tabella n. 2, abaixo transcripta, do Reg. de 18 de Março de 1885, servindo de base a diaria de 420 réis.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

Tabella n. 2

Almoço para todos os dias da semana
160 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó.

Ceia para todos os dias da semana
120 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó.

Jantar para domingos, terças e quintas-feiras
400 grammas de carne verde.
5 decilitros de farinha.
10 grammas de toucinho.

Jantar para segundas e quartas-feiras
229 grammas de carne secca.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
10 grammas de toucinho.

Jantar para sextas-feiras e sabbados
180 grammas de bacalhão.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
1 centilitro de azeite de oliveira.
1 dito de vinagre.

Lenha e sal, o necessario para todos os dias.
Os generos serão de 1ª qualidade.

Lindolpho Campello.

O capitão José Dias da Silva, juiz de commercio supplente em exercicio da cidade da Victoria de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 24 do corrente as 2 horas da tarde na praça Duque de Caxias n. 1 têm de ser arrematados em um só lote as mercadorias abaixo penhoradas a viuva e herdeiros do finado Manoel Gomes Silverio a requerimento de Andrade Lopes & C, sendo 26 peças de algodão de lista por 248$400; 4 ditas de lista americano por 70$400; 10 peças de algodão de lista larga por 111$020; 4 peças de algodão do Rio por 43$500; 1 peça de algodão de lista por 10$640; 2 peças de oxford de lã por 32$540; 34 peças de oxford sortidas por 394$680; 9 peças de molesquim por 119$750; 5 peças de ganga para calças por 80$280; 5 peças de brim de linho por 151$000; 7 peças de brim sortidas escuras por 133$000; 2 peças de brim de algodão de cor por 38$750; 5 peças de brim pardo por 49$280; 13 peças de brim pardo liso, e trançado por 240$600; 11 peças de Hamburgo diversas qualidades por 82$350; 1 peça de creguella por 10$800; 2 peças de brim preto de linho por 32$200; 1 peça de brim de côr por 46$440; 5 peças de brim amarello por 72$600; 182 peças de algodãosinho sortidas por 728$000; 70 peças de algodãosinho bom por 336$000; 7 peças de madapolão volta viagem por 33$600; 8 peças de madapolão fino por 41$600; 11 peças de madapolão francez por 63$800; 24 chapeos de sol para senhora sendo de chita, merinó e seda por 54$000; 43 chapeos de sol para homem Zamela e chita por 43$000; 100 calças de brim pardo por 150$000; 54 calças de molesquim e brim de linho por 108$000; 34 palitots de brim pardo por 61$200; 30 palitots de casemira estragados por 16$000; 78 chapeos do Chile por por 117$000; 20 pares de botinas para homem estragadas por 10$000; 34 pares de botinas e focos para senhora por 76$500; 11 pares de botinas de ponto para homem por 22$000; 16 pares de sapatos de borracha e botinas para menino por 40$000; 9 pares de botinas de duraque pretas para senhora por 27$000; 52 peças de chita sortidas por 396$900; 18 peças de chita finas por 209$340; 400 chapeos sendo 288 de massa, 96 de caster e 16 de Manilha por 920$000; e 51 chales de merinó sortidos por 142$800.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei este passar que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Estava uma estampilha de 400 réis.

Dado e passado nesta comarca da Victoria aos 18 de Setembro de 1886.

Eu, Bellarmino dos Santos Balcão Filho, escrivão interino, o escrevi.

José Dias da Silva.

DECLARAÇÕES

Club de Regatas Pernambucano

Tendo este club de dar na noite de 9 de Outubro vindouro, um sarão dansante, convido os senhores socios que estiverem quites, a apresentarem até o fim deste mez a lista de seus convidados, afim de fazer-se os respectivos convites.

Outrosim, previno, que só se expedirá convite ás pessoas que tiverem familia, não sendo admissivel aggregados.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 22 de Setembro de 1886.—O 1º secretario,
Oscar C. Monteiro.

Irmandade de Nossa Senhora da Luz

Substituindo-se o compromisso que regia esta irmandade pelo o approvado em assembléa geral de 5 de Janeiro de 1885, de ordem do irmão juiz convido aos irmãos a virem buscar os exemplares do mesmo á rua do Rangel n. 16, lythographia.

Consistorio, 22 de Setembro de 1886.
José Ramos de Oliveira Junior.

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, no dia 29 do corrente, ao meio dia, recebe-se na secretaria desta repartição propostas em cartas fechadas e convenientemente selladas, para a execução da obra de reconstrucção de 750 metros correntes de empedramento da estrada da Victoria, na cidade de Jaboatão, orçada em 3:877$500.

O orçamento e mais condições do contrato se acham a disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, 22 de Setembro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1º de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1 posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2º posto fiscal todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda mór,
José Augusto de Azevedo Marques.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista

Por deliberação da mesa conjuncta, são convidados os irmãos desta confraria a reunirem-se em mesa geral no dia 26 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, em seu consistorio, para tratar de diversos assumptos. Consistorio, 20 de Setembro de 1886.—O secretario,
Cardoso Guimarães.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs a que se refere o edital supra

1 Donina, filha de Paulina Maria Ferreira.
2 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
3 Amelia, filha de Anna Amelia Bezerra de Albuquerque.
4 Olindina, filha da mesma.
5 Rosa, filha da mesma.
6 Emilia, filha de Felicianna Vieira da Rocha Falcão.
7 Maria, filha de Joaquina Mirandolina da Silva.
8 Genoveva, filha de Hermina Correia de Lyra.
9 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, afço publico que no dia 25 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos da cadeia de Serinhãem, orçados em 400$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2º dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. 18$ idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem, 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, são convidados os negociantes abaixo, para virem assignar no praso de tres dias, os seus contratos, sob as penas do § 4º do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872:

João Rodrigues de Moura.
Rodrigo Carvalho & C.
F. Neves & Cordeiro.
Bastos & C.
José Antonio da Motta Guimarães.
José Joaquim de Azevedo.
Domingos José Ferreira & C.
Manoel Rodrigues da Silva.
Maia e Silva & C.
José de Souza Aguiar & C.
Viuva Azevedo & C.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de Setembro de 1886.—O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Não se tendo reunido em 19 do corrente numero bastante de socios para constituirem assembléa geral, são de novo convidados os senhores socios para esto fim, a reunirem se ás 6 horas da tarde de quinta-feira 23 do corrente, devendo a assembléa funccionar com o numero que comparecer, conforme preceituam os estatutos.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Setembro de 1886.—O secretario,
P C. Casanova.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

ELEIÇÃO

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio sexta-feira 24 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de em mesa geral elegerem os novos funccionarios para o anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade, aos 21 de Setembro de 1886.—O escrivão,
Francisco Antonio Correia Cardoso.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, sendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de classe n. 29, taverna, armazem de generos de estiva a retalho, do exercicio de 1884—85, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 58 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso se procederá a cobrança executivamente.

Recife, 17 de Setembro de 1886.
Miguel José de Almeida Pernambuco

Relação dos devedores do imposto de classe n. 29 taverna, armazem de generos de estiva a retalho, exercicio de 1884—85

Campo-Alegre. André Pereira Soares	42$741
Imperatriz n. 78. Antonio José da Costa Rodrigues	28$193
Santa Thereza n. 34 Antonio Rodrigues Fernandes	85$480
Vidal de Negreiros n. 21. Antonio Francisco Correia Lima	85$480
Imperial n. 7. Antonio Alves Fernandes	85$480
Dita n. 76. Antonio Lins dos Santos	85$480
Ponte Velha n. 27. Adolpho Augusto A. Seve	85$480
Pombal n. 2. Augusto Ricardo Cavalcante	42$740
Ribeira n. 2. Angelica F. Bastos	113$974
Assumpção n. 44. Alexandre dos Migueis	113$974
Domingos Theotonio n. 15. Antonio Francisco da Costa	113$974
Amorim n. 9. Alves & C.	142$467
Travessa do Pocinho n. 24. Albino Lopes Ferreira	142$467
Vidal de Negreiros n. 49. Azevedo Lopes & C	142$467
Dita n. 2 Augusto Gomes & C.	142$467
Imperatriz n. 34. Antonio José de Lemos	99$728
Paz n. 2. Antonio Theodoro de Albuquerque & C.	59$836
Imperial n. 107. Augusto Gomes da Silva	170$961
Largo da Penha n. 8. Albino José dos Santos	199$454
Barão do Triumpho n. 2. Antonio Candido de Almeida	199$454
Moeda n. 29. Almeida & C.	139$620
Largo do Carmo n. 13. Antonio Joaquim Correia dos Santos	208$946
Largo do Paraiso n. 31. Antonio Bernardo Ramos	227$948
Luis do Rego n. 40 F. Antonio Lopes da Silva Campos	227$948
Travessa do Arsenal n. 5. Antonio José Gonçalves dos Reis	89$755
Largo do Mercado n. 25. Antonio Paulo Botelho	$
Cruzes n. 8. Alfredo & Ferreira	219$400
Imperador n. 77. Azevedo & Maia	341$923
Largo do Mercado n. 10. Alberto Silva & C.	170$962
Vidal de Negreiros n. 23. Antonio Mendes Pereira da Costa	370$417
Imperatriz n. 42. Alheiros, Oliveira & C.	797$823
Luiz do Rego n. 6. Bernardino Cesar de Mello	28$492
Belém n. 3. Bento José de Miranda	42$741
Coronel Apolinario n. 2. Benedicto Antonio de Almeida	42$741
Torres n. 18. Barros de Macedo & C.	85$480
Moeda n. 23. Botelho & C.	85$480
Praça do Corpo-Santo n. 2. Bellarmino Carneiro & C.	142$467
Palma n. 4. Bento Brandão	85$484
Bom Jesus n. 13. Beltrão & C.	227$918
Coronel Suassuna n. 119. Bellarmino Lourenço da Silva	$
Nova de Santa Rita n. 1. Barbosa Irmão & C.	313$429
Marquez de Olinda n. 50. Braga, Gomes & C.	455$898
Santo Amaro n. 8. Bellarmina Maria do Nascimento	64$096
Coelhos n. 17. Carlos José dos Reis Gomes	42$741
Visconde de Goyanna n. 215. Carpinteiro & Souza	199$454
Largo do Rosario n. 18. Custodio Araujo & C.	79$783
Bom Jesus n. 59. Campos & Monteiro	341$924
Paulo Affonso n. 34 Carvalho Souza & C.	598$368
Amorim n. 15. Domingos Rodrigues	85$480
Visconde de Itaparica n. 35. Domingos Ferreira de Azevedo	227$948
Estreita do Rosario n. 47. Dionisio Dias Moreira Leite	156$714
Pedro Affonso n. 82 Domingos Manoel Rodrigues Praça	341$923
Aurora n. 151. Eulalia Maria da Costa	56$984
D. Maria Cesar n. 23. Eduardo Mendes da Silva	85$480
Estrada de Ponte d'Uchôa n. 23. Eduardo Beltrão	113$974
Luis do Rego n. 40 D. Francelina Maria dos Santos	42$741
Barão do Triumpho n. 11. Francisco Antonio da Costa Moreira	85$480

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber que estando em juizo D. Maria Francisca dos Anjos Curado para provar o direito, que tem á posse e dominio do vinculo S. Sebastião, ou Curado, instituido por Salvador Curado Vidal; pelo presente são chamados os interessados, para, na fórma lei allegarem o seu direito.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Setembro de 1886.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Imperial n. 115. Freitas & C.	113$974
S. João n. 5. Francisco & C.	142$467
Roda n 47. Francisco de Paula e Albuquerque	119$672
Travessa de João do Rego n. 4. Francisco de Souza Duarte	99$727
Socego n. 31. Ferreira & C.	199$454
Marcilio Dias n. 81. Ferreira Cruz & C.	$
Marquez de Olinda n. 2. Fontes & Limão	341$923
Marcilio Dias n. 106. Ferreira de Oliveira & C.	370$417
Socego n 4. Gonçalves Lessa & C.	56$984
Campo Grande. Gomes Augusto Gaio de Miranda	42$741
Forte n. 9. Jerimias Mendonça de Siqueira	56$984
Largo do Mercado n. 14. Gomes & C.	142$467
Pedro Affonso n. 43. Genuino José da Roza	239$346
Roda n. 48. Gonçalves Vilella & C.	313$429
Largo da Santa Cruz n. 16. Henrique Luis Ferreira Leal	179$511
Conde da Bôa-Vista n. 143. Ignacio Pimentel & Teixeira	139$718
Largo da Graça n. 2 A João José dos Santos Costa	28$492
Campo Alegre. José Pereira	42$741
Imperial n. 334. Joanna de Miranda	42$123
Travessa do Pombal n. 5. Joaquim da Silva Vilar	42$123
Largo da Santa Cruz n. 4. José Antonio Gonçalves da Silveira	42$123
Baixa-Verde n. 8. José Pereira de Alcantara Brandão	85$480
Estrada de Belém n. 10 C. João Lucio da Silva	85$480
Domingos José Martins n. 46. Joaquim Nunes Padilha	85$480
Imperial n. 279. José da Silva Pereira	85$480
Gamelleira. João Salgado	85$480
Travessa do Villaça. Joaquim Mauricio Wanderley	85$480
Travessa de S. José n. 2 João Ezequiel Borges	85$480
Marquez do Herval n. 68. José Antonio do Monte	25$480
Visconde de Albuquerque n. 2. José Martins da Cunha e José Antonio Jacome	42$749
Luis do Rego n. 24. João Francisco de Oliveira	85$480
Pombal n. 16. José Tavares Carneiro	85$480
Nymphas n. 22. José de Souza Pereira de Britto	85$480
Conceição n. 6. Joaquim Coêlho Netto & Sobrinho	113$974
Visconde de Goyanna n. 94. José Domingues Dias	113$974
1.ª travessa de Santa Rita n. 1. João da Costa Januario	56$986
Coronel Suassuna n. 148. José Pereira Duarte	113$974
Cruzes n. 39 A. José Rodrigues Burão	56$986
Bom Jesus n. 27. José Martins do Eirado	142$467
Maris e Barros n. 8. João da Silva Moreira	99$728
Amorim n. 1. José Soares Lapa	142$467
Palma n. 37. Joaquim Coêlho Netto	142$467
Coronel Suassuna n. 56. José Pereira de Moraes	142$467
Vidal de Negreiros n. 155. João Baptista Rodrigues de Almeida	142$467
Gervasio Pires n. 25. Jorge da Paz Ferreira Lima	142$467
Largo da Santa Cruz n. 11. Justino Gomes de Almeida	142$467
Leão Coroado n. 2. José Moreira Guimarães	142$467
Ribeira n. 3. João Joaquim da Costa Leite	71$233
Santa Thereza n. 30. João Virães	199$454
Praça do Conde d'Eu n. 8. José Antonio Ferreira Porto	199$454
Conde da Bôa-Vista n. 113. João Pimentel Pereira	199$454
Marquez do Herval n. 170. João José Malaquias	170$961
Dita n. 116. Juventino dos Santos Serro	170$961
Paulino Camara n. 2. José Miguel Barboza Ramos	227$948
Imperial n. 158. Jeronymo da Silva Netto	227$948
Dita n. 299. Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão	227$948
Marcilio Dias n 4. João Baptista Barbosa	176$991
Visconde de Inhaúma n. 37. José Joaquim Pereira da Luz	128$221
Estreita do Rosario n. 13. Joaquim Lopes Teixeira	128$221
Occidente n. 13. José Pinto da Costa Sobrinho	142$467
Livramento n. 21. Joaquim Ribeiro da Gama	284$236
Vidal de Negreiros n. 156. José Lopes Ferreira Maia	370$417
Marquez de Olinda n. 51. José de Azevedo Braga & C.	455$898
Amorim n. 9. Joaquim da Silva Moreira	59$365
Vigario Tenorio n. 15 Lopes & Lima	71$233
Socego n. 70 Luis Moreira da Silva	11$671
Imperial n. 286. Luis M. da Costa	199$454
Bom Jesus n. 63 Lopes Sá & C.	199$454
Largo do Rosario n. 31. Lopes Albiro & C.	598$368
Santa Cruz n. 5. Manoel José de Araujo	42$741
Amelia n. 9. Manoel Pereira de Miranda	56$984
Pernambucanas n. 48 Manoel Cavalcante Coêlho	85$480
Vigario Tenorio n. 6. Manoel Gonçalves Ferreira	85$480
Amorim n. 20 Manoel Pereira Barbosa	85$480
Dita n. 11. Manoel Azevedo	85$480
Imperial n. 254. Manoel Tavares de Mello	85$480
Estrada de João de Barros n. 11. Manoel Bartholomeu F. Guimarães	42$740
Fundição n. 4 Manoel da Silva Reis	85$480
Visconde de Pelotas n. 4. Martinho José de Santa Anna	113$974
Ponte Velha n. 82. Martins Irmão	113$974
Imperial n. 269 Manoel Francisco Guimarães & C.	$
Guararapes n. 59. Marques da Fonseca & C.	142$466
Occidente n. 2. Manoel Alves da Costa Lima	99$728
Imperatriz n. 13. Miguel Francisco dos Santos	142$467
Pombal n. 11. Manoel Antonio Pereira	142$467
Marcilio Dias n. 55. Macedo Lopes & C.	170$961
Vidal de Negreiros n. 1. Manoel Miguel Monteiro	170$961
Dita n. 18. Manoel C. de Albuquerque Lins	170$961
Travessa de S. Pedro n. 8. Miguel Archanjo de Senna Santos	79$783
Dita da rua Bella n. 8. Manoel Gomes da Cunha & C.	199$454
Lomas Valentinas n. 70. Manoel José Gomes	170$961
Nova de Santa Rita n. 30. Medeiros Barbosa & Bruno	170$961
Vidal de Negreiros n. 151. Manoel Antonio da Silva Moreira	199$454
Guararapes n. 78. Manoel José Pereira de Castro	199$454
Imperial n. 231. Manoel Fiuza & C.	227$948
Nova de Santa Rita n. 3. Manoel Rodrigues de Amorim	227$948
Gervasio Pires n. 58. Matheus Lourenço & C.	227$918
Coronel Suassuna n. 2. Manoel Affonso & Filho	284$936
Largo do Paraiso n. 31. Marques & Almeida	71$233
Travessa do Feitosa n. 6. Olympio Luiz Rabello	42$741
Imperial n. 321. Olympio de Carvalho Varjão	42$741
Dita n. 318. Oliveira Azevedo & C.	142$466
Becco Largo n. 1. Pedrosa & Henrique	71$233
União n. 56. Pereira Duarte & C.	199$454
Coronel Suassuna n. 258. Rocha & C.	142$467
Imperatriz n. 51. Sebastião Henriques da Silva	56$984
Vidal de Negreiros n. 143. Silveira Pinto & C.	85$984
Imperial n. 261. Sigismundo Lopes da Silva	85$984
Socego n. 3. Silva Dias & C.	85$984
Travessa do Peixoto n. 17. Santos & Baptista	142$467
Marquez do Herval n. 36. Santos Sobrinho & C.	139$6 0
Coronel Suassuna n. 290. Santos & C.	119$672
Largo da Praceta n. 1. Souza Travassos & C.	256$442
Visconde de Inhaúma n. 63. Sigismundo Lopes da Silva	284$936
Largo do Carmo n. 1. Souza Pinheiro & C.	341$923
Imperial n. 150 Theodosio do Espirito Santo n. 42.	42$741
Dita n. 267. Thomaz Alves Ferreira	85$984
Pernambucanas n. 25 A. Thomaz de Souza	142$467
Maris e Barros n. 2. Telles Gonçalves & C.	170$961
Imperial n. 94. Viuva de Thomaz Antonio Coimbra	29$918
Dita n. 166. Detta Malter & C.	148$467
Pharol n. 10. Vicente Ferreira dos Santos	14$246
Pateo do Conde d'Eu n. 18. Zeferino Martins & C.	313$429
Classe n. 43. Casa de pasto botequim, restaurantes e confeitarias	
Amorim n. 21. Antonio Soares	49$408
Thomé de Souza n. 10. Alexandre Gibbert	49$408
Restauração n. 42. O mesmo	49$408
Largo da Penha n. B. Adolpho Symphronio de Faria	49$408
Pedro Affonso n. 31. Antonio José Soares & C.	49$408
Penha n. 33 A. Antonio J. Felix dos Santos	49$408
Largo do Rosario n. 42. André Villa Verde & C.	98$845
Dita n. 25. Augusto Marçal Vaz Cerquinho	148$222
Caes 22 de Novembro n. 42 A. Antonio José F. Santiago	74$110
D. Maria Cesar n. 14. Belmiro Francisco da Rocha	49$408
Bom Jesus n. 31. Belchior dos Reis e Silva	51$889
Largo do Rosario n. 29. Campos & Gar-el	98$845
Largo da Penha n. G. Felix José de Mello	49$408
Visconde de Pelotas n. 1. Francisco Paulo da Silva	49$408
Vigario Tenorio n. 25. Francisco Vieira Perdigão	74$125
Larangeiras n. 4. Francisco Barbosa & C.	98$845
Estreita do Rosario n. 11. Farias Salgado & C.	128$643
Pedro Affonso n. 88 Francisco Correia dos Santos	49$408
Largo da Penha n. C. Guilhermina Barbosa de Lima	49$408
Estreita do Rosario n. 41. Germano Legatt	148$220
Commercio n. 2. Guisep e Lini	247$047
João do Rego n. 28. Honorato J. Angelo Pereira	74$125
Thomé de Sousa n 1. Isidio Alves Coroville	37$062
Dita n. 5. João da Silva Nunes	49$408
Moeda n 3. Joaquim José Campos	49$408
Largo da Penha n. F. José Theodoro dos Santos	49$408
Marcilio Dias n 33. José Pedro dos Santos	98 825
Larangeiras n 29 Jorge Mattoso	140$120
Imperador n. 12 Lopes & C.	247$047
D. Maria Cesar n. 24. Maria Ricarda da Silva	49$408
Domingos José Martins n 126 Maria das Dores	49$408
Assumpção n. 6. Manoel Francisco B de Carvalho	49$408
Largo do Paraiso n. 31. Manoel José da Silva Pimentel	49$408
Estreita do Rosario n. 21. Manoel Lobo	74$125
Largo do Rosario n. 33. Martins & C	98$825
Larangeiras ns. 21 e 23. Magalhães & C.	249$047
Dita n. 10. Oscar Destibeaux	49$408
Trincheiras n. 8. Pedro Fernandes	49$408
Assumpção n. 4. Raymundo Correia de Almeida	49$048
Domingos José Martins n. 52. Silva Pires & C.	24$704
João do Rego n. 36. Souza Pereira & C.	49$408
Madre de Deus n. 36. Silva Dias & C.	98$825

Secção do Contencioso. 14 de Setembro de 1886.

O 1º official,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes, funccionam em todos os dias uteis, das 6 ás 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca que, com patrioticos donativos, augmenta se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, as mesmas horas acima.

Assim, pois, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes officios e manufacturas. E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da sociedade vem pelo presente, solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á Exposição que, em 21 de Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustre senhores e senhoras, que a quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço, e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a Exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrar aos visitantes os seus productos.

A directoria consciia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 18 de Setembro de 1886.

José Castor de A. Souza,
1º secretario.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7 RUA DO BOM JESUS —N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs segurados isenpção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 22 DE SETEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções do banco de credito real de Pernambuco do valor realisado de 40$000 a 42$000 cada uma.

Apolices da divida publica, de 6 0/0, do valor de 1:000$000 ao par.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

25 acções do banco de credito real de Pernambuco.

18 apolices da divida publica

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL			
De 1 a 21	583:457$710		
Idem de 22	44:823$704		628:281$414
RENDA PROVINCIAL			
De 1 a 21	59:520$727		
Idem de 22	4:117$914		63:638$641
Total			691:920$055
RECEBEDORIA	De 1 a 21	25:391$128	
	Idem de 22	1:157$902	26:549$030
CONSULADO PROVINCIAL	De 1 a 21	21:215$812	
	Idem de 22	622$672	21:838$484
[illegible]	De 1 a 21	30:378$150	
	Idem de 22	1:321$636	31:699$786

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca americana *Ella*, entrada de Buenos-Ayres no dia 18 do corrente e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Fenno 2,102 fardos á ordem.

Hiate nacional *Correio de Macáo*, entrado de Macáo no dia 22 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Algodão 97 saccas a Gomes de Mattos Irmãos.

Sal 19,0 0 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 21 de Setembro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelman & C. 3 fardos com 216 kilos de algodão; M J. da Rocha 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Tentativa*, carregaram:

Para New-York. F. Casção & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; J. S Loyo & Filho 879 saccos com 65,925 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alliança*, carregaram:

Para o Porto, S. R. Amorim & C. 60 saccas com 4,526 kilos de algodão.

Para Lisboa, B. Oliveira & C. 70 couros espichados com 490 kilos; S. G. Brito 300 couros salgados com 3,600 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 260 saccos com 15,600 kilos de assucar branco e 450 ditos com 27,000 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 14 pipas com 6,720 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, H. Baris & C. 330 saccos com 24,731 1/2 kilos de algodão; R. Valente 100 saccos com 10,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. do Nascimento 2,900 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:

Para Mossoró, H. Forster & C. 2 barricas com 216 kilos de assucar branco.

Para Camocim, Fernandes & Irmão 1 barrica com 100 kilos de assucar refinado e 1 dita com 110 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Wilmington (America)—48 dias, patacho americano *Atalanta*, de 352 toneladas, capitão H. S. Aldrid, equipagem 8, carga madeira de pinho; a Matheus Austin & C.

Londres—23 dias, vapor inglez *Norseman*, de 826 toneladas, commandante W. Lucy, equipagem 69, carga fios telegraphios; a mesma Campanhia.

Macáo—15 dias, hyate nacional *Aurora II*, de 70 toneladas, mestre Manoel Duarte da Silva, equipagem 5, carga varios generos; a Carlos Antonio de Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia

Hamburgo por escala—Vapor allemão *Valparaizo*, commandante I. Riedel, carga varios generos.

Nova Orleans—Vapor inglez *Alice*, commandante R. Linigston em lastro,

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	hoje
Norsemann	de Londres	hoje
Pirapama	do norte	amanhã
Neva	da Europa	amanhã
Congo	do sul	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Advance	do sul	a 27
Pará	do sul	a 27
Editor	de Liverpool	a 28
Maranhense	de New-York	a 28
Tamar	do sul	a 29
— Outubro —		
Finance	de New-Port-News	a 1
Ceará	do norte	a 2
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 2
Manáos	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	de Hamburgo	a 17
Britannia	da Europa	a 26
La Plata	da Europa	a 28
Neva	do sul	a 29

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N 5.

London and Brasilian Ba Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as ca do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Ruado Commercio n. 8

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimadas as pessoas, cujos nomes vão abaixo mencionados, para no praso de trinta dias, que lhes fica marcado, solicitarem nesta Thesouraria os titulos de aforamento dos terrenos de mariuha de que se acham de posse.

Rua de S. Jorge, terreno n. 284 C. Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro Moraes Carvalho, casa n. 115.

Travessa do Gonçalves, dito n. 196 e 196 A. Viuva e filho de Manoel Luiz Gonçalves Junior, armazens numeros.

Forte do Matios, nacional. Visconde de Campo Alegre, armazem n. 8.

Dito, dito. Herdeiros de Manoel da Silva Santos, armazem n. 10

Dito, dito. Idem de Manoel Gonçalves da Silva, armazem n. 12.

Dito, dito. Companhia de Beberibe, chafariz.

Dito, dito. João Valente da Cruz.

Rua Larga do Rosario, idem. Santa Casa de Misericordia, casa de suas sessões.

Dita do Sol, terreno n. 44. A mesma, casas ns. 9, 11 e 13.

Dita, dita, idem n. 61 B. Visconde de Campo Alegre, casa n. 61.

Dita das Larangeiras, nacional. O mesmo, casa n. 18.

Dita do Livramento, idem. Herdeiros de Antonio José Ennes Braga, sobrado n. 10.

Dita, dita, idem. Ditos de Francisco Fernandes Duarte, sobrado n. 9.

Travessa do Carmo, idem. Ditos de Manoel Antonio da Silva Rios, casas ns. 15 e 17.

Pateo do Carmo, idem. Ditos de José Feliciano Portella, sobrado n. 3.

Rua da Aurora, terreno n. 69. Ditos do Barão de Beberibe, sobrados ns. 41, 43 e 45.

Dita, idem n. 66 E. Justino Epaminondas da A. Neves, sobrado n. 89

Dita da União, idem n. 12 E. Joaquim Correia de Araujo e irmão sobrado n. 19.

Dita, idem, n. 11 G. Dr. José Joaquim Correia de Araujo, sobrado n. 17.

Dita, idem n. 66 E. Justino E. da Assumpção Neves, casa n. 58.

Dita, idem n. 90 C. Clotildes Ignez da Silveira Bastos, casa n. 69.

Dita da Saudade, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casa n. 2.

Dita, idem n. 72. Santa Casa de Misericordia casas ns. 1, 3 e 5.

Dita Sete de Setembro n. 72. A mesma, casas ns. 22 e 24.

Dita, idem n. 10. A mesma.

Dita do Conde da Boa-vista, idem n. 69. Herdeiros do Barão de Beberibe, casas ns. 4, 6, 10, 12 e 14.

Dita da União, idem n. 69. Os mesmos, casas ns. 6, 8 e 10.

Dita da Princeza Isabel, idem n. 92 C. Baroneze de Goyanna, sobrado n. 1.

Dita de Luiz do Rego, idem n. 62 N. Manoel Francisco de Paula, casa n. 23.

Dita do Caes do Capibaribe, idem n. 25 e 25 A. Barão de Limoeiro, armazem n. 12.

Dita, idem 28 e 28 A. Herdeiros de Theodoro Joaquim Gotlib Rampsk.

Dita do Coronel Suassuna, n. 61. Antonio de Souza Oliveira, olaria.

Pombal, nacional. Herdeiros do visconde de Suassuna.

Estrada de João de Barros, idem. Ditos de Francisco José de Araujo.

Rua do Coronel Lamenha n. 61 B. Flora Umbelina de Almeida Xavier, casa n. 33.

Dita da Ponte Velha n. 22 G. Olympia de Abreu Marques Bacalhau, casa 3.

Dita do Hospicio n. 90 G. João, representado por seu pai F. J. Ribeiro Britto, casa n. 70.

Dita Imperial n. 227 M. Antonio de Miranda Castello Branco.

Dita, dita, n. 227 K. Francisca Maria Rodrigues.

Dita, dita n. 227 S. A mesma.

Dita, dita n. 227. Antonio de Miranda Varejão Castello Branco

Dita, dita n. 23. Juvencio de Carvalho Cavalcanti.

Dita, dita n. 230. Candido Alberto Sodré da Motta, casa n. 299.

Dita, dita, n. 318. Barão de Jaboatão, casa n. 240.

Dita, dita n. 308 E. Barão do Limoeiro, casas ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28.

Dita, dita n. 312 G. José Francisco de Sousa Lima.

Dita da Via-Ferrea, n 308 R. Candida Maria da Conceição, casa n. 24 E.

Dita de 24 de Maio n. 1 6 I. Herdeiros de Dionisio Dias Moreira Leite, casa n. 52.

Dita da Palma n. 107 D. Maria Francisca do Rego Baptista casas ns. 98 e 100.

Dita do Marquez do Herval n 105 F. A mesma, casa n. 111.

Dita, dita n. 105 E. Pedro Alexandrino de Souza, casa n. 109.

Dita de S. João n. 209—2 B. Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa, casa n. 75.

Travessa do Peixoto n. 231 Herdeiros do bacharel Joaquim Elviro de M. Carvalho casa, n. 25.

Dita do Gozometro n. 209—2 Z. Ditos de José Joaquim da Silva Maia, casa n. 12.

Mercado Publico n. 275 e 275 A. Victor Neesen, armazens ns. 9 e 11.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Agosto de 1886.

J. H. de Oliveira Amaral.

Companhia Pernambucana

A companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, tendo de resgatar 263 obrigações garantidas, na importancia de 52:600$, convida pelo presente aos senhores subscriptores desse emprestimo para assistirem ao sorteio á que se tem de proceder ás 12 horas da manhã do dia 29 do corrente, no escriptorio da mesma companhia. Recife, 22 de Setembro de 1886.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-mar.

De ordem da mesa regedora, communico a todos os nossos irmãos que se acham concluidas as catacumbas da nossa irmandade, e pedindo a todos aquelles que ainda não concorreram com os seus excessos tenham a bondade de o fazer, afim de ter direito ás mesmas pelo seu fallecimento e de o de seus filhos menores até a idade de sete annos, como foi deliberado pela mesa geral de 22 de Novembro do anno proximo passado.

Consistorio em mesa, 20 de Setembro de 1886.

O escrivão,
M. S. Costa Junior

S. R. J
Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bi-mensal em 17 de Outubro proximo futuro

Communico a todos os Srs. convidados e aos socios que a soirée principiará ás 7 horas da noite.

Os ingressos fornecem-se em casa do Sr. thesoureiro e os convites na do Sr presidente.

Roga-se simplicidade nas toilettes e previne-se que não são admissiveis aggregados.

Recife 21 de Setembro de 1886.

L. Guedes de Amorim,
1º secretario.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á Olinda

Dividendo

Por deliberação da directoria fica marcado o dia 13 do corrente para nelle se começar o pagamento do 15º dividendo da companhia, a razão de 6 0/0. O pagamento, como de costume, se effectuará pelo Sr. thesoureiro no 2º andar da casa n 73 á rua do Imperador, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde até o dia 18, e dahi em todos os dias uteis das 8 ás 10 da manhã,

Escriptorio do gerente, 6 de Setembro de 1886

A. Pereira Simões

PAVILHÃO COSMOPOLITA
EMPREZA M. & D.
Grande Companhia Equestre
DIRIGIDA PELOS HABEIS ARTISTAS
ALMEIDA E PALACIOS
Hoje! 23 de Setembro Hoje!
Explendida e magnifica funcção
PROGRAMMA NOVO E VARIADISSIMO
ESTRÊA
FAMILIA PALACIOS
COM OS SEUS
JOGOS ICARIOS

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

AVISO

Sabbado grande espectaculo

Domingo haverá dois, um de tarde e outro de noite.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor S. Francisco

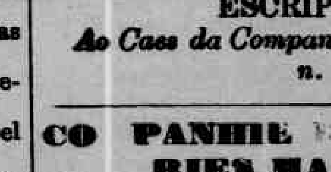

Segue no dia 28 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Congo
Commandante Grou

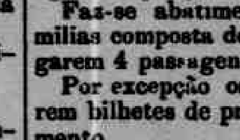

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Laboille
9 RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

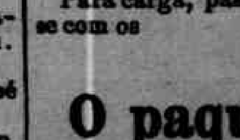

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

Espera-se de New-Port News, até o dia 1 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N.—8.
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Giquiá

Segue no dia 29 de Setembro, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Houston Line of Steamers
Vapor Heliades

Este vapor seguirá para Liverpool no dia 25 do corrente.

Tem optimas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classe.

Para carga e passagens á preço modico dirija-se ao

Consignatario
N. I. LIDSTONE
Rua do Commercio 10

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Setembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Tamar

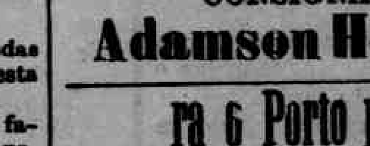

É esperado do sul no dia 29 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Para o Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Aliança*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

— Hoje, 23, deve continuar o leilão de ferragens e moveis, começado hontem pelo agente Pinto, na rua dos Guararapes

Terça-feira 28, o leilão de moveis, louça, vidros, e electro-plate, existentes no 1.º andar, do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 24.

Leilão

De mobilias, camas, guarda vestidos, malas para viagens, panno fino, ditos para capotes, balanças, grades grandes e pequenas, grande e variado sortimento de miudezas, parfumarias, e muito outros objectos.

Quinta feira 23 do corrente

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De quatro meiaguas á rua do Socego ns 61, 63, 65 e 65-A

Quinta afeira 23 do corrente

A's 11 horas

Na rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do inventariante D. Josepha de Farias Raposo, levará a leilão as meiaguas acima referidas.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-as.

Leilão
De ferragens e moveis

Hoje, 23, em continuação ao leilão de hontem, no armazem da rua dos Guararapes, em frente á estação da estrada de ferro de Limoeiro

Constando

de carteiras, mesas, cavalletes e taboas, um selim e um silhão.

Carros de duas rodas, ditos de 4 ditas, pregos, parafusos, levas, molas e pertenças para wagons, canos, 1 macaco e guindaste, apainas manuaes, eixos de trolies, barris com cal e cimento, picaretas, machina para misturar cimento, cabos para machado, portas e outros artigos.

Hoje, 23 de Setembro

COMEÇARÁ A'S 10 1/2 HORAS

Agente Pinto

No armazem, deposito da rua dos Guararapes, junto á fabrica de sabão dos Srs. Fonseca & Irmão

Leilão

De fazendas, miudezas, 23 bolsas para senhoras, e joias

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43

Agente Britto

Venderá mais:

Uma mobilia de junco com encosto de palha, 1 secretária, 1 toillet, 2 guardas-louça, 2 comodas, 2 estantes com mesas, 3 mesas elasticas, 2 lavatorios com pedra, 1 aparador de caixa, 1 cama franceza nova, 2 marquezões, 2 carrinhos para criança, 1 berço, 2 bancas para jogo, 1 mesa redonda, 1 jardineira com pedra, 2 cadeiras de balanço, junco, 2 de faia, 2 de amarello, 12 cadeiras de braço, 6 cadeiras de junco, 1 carteira, 1 cofre, mesas pequenas e grandes, 1 quartinheira, 1 cabide de columna, quadros, jarros, candieiros e outros objectos.

Quinta-feira, 23 do corrente

A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui
Leilão

De moveis, espelhos, jarros, tapetes para sofá, e grande sortimento de joias e de anneis com ricos brilhantes e adereços, etc., etc.

Sexta-feira, 24 do corrente

A's 10 1/2 horas

No armazem do largo do Collegio, junto a camisaria franceza.

O agente acima levará a leilão, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do Dr. Augusto Vaz, curador do interdicto D. Narciso de Vidal, 1 par de botões de ouro, 1 colar, 1 cruz e commenda, 1 cadeia e relogio, 5 botões, 1 annel. Em continuação venderá uma salva de prata, 1 tigella, 1 paliteiro, 1 caixa de rapé, 1 par de esporas, 26 colheres para chá e sôpa, e outras obras de prata com pouco uso, 1 importante mesa elastica, 1 commoda 1 armario ou guarda-roupa, 1 estante de ferro para garrafas, 1 dita de amarello para livros, toda envidraçada, obra prima, 1 sofá, 1 cama para casal, lavatorios, cadeiras de junco, ditas de faia, e outros muitos moveis e joias que estarão patentes no acto do leilão

Leilão
DE FAZENDAS

limpas e avariadas de uma caixa com chapéos de senhoras e outros artigos

Sabbado 25 do corrente

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Silveira
Terceiro leilão

Sabbado 25 do corrente

A's 11 horas

A' rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão o engenho Penedo de Baixo, freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado á margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes mattas.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referi do engenho.

Leilão

de uma mobilia de junco branco, 1 consolo, 1 cabide-porta-chapéos, 4 pares de cortinados, 1 cama de ferro com lastro de arame, colchão, cortinados, 1 arreio nickelado para um cavallo de cabriolet, 2 lanternas e outros muitos objectos.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Agente Pinto

No sobrado da esquina da rua do Marquez de Olinda n 24 entrada pelo becco da Senzala

Por occasião do leilão de louças, vidros, electroplate, moveis e outros objectos conforme um outro annuncio nesta columna.

Leilão

de um variado sortimento de vidros, crystaes, louças, porcelanas, objectos de electro plate de Terra cóta e muitos outros artigos de apurado gosto.

Terça-feira 28 do corrente

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 24

Richardo Hull tendo de fazer uma viagem fará leilão, por intervenção do agente Pinto, de todos os objectos existentes em seu deposito da rua do Marquez de Olinda n 24.

Em continuação

Duas carteiras, mesas envernisadas, armarios para papeis, cadeiras e mais pertenças de escriptorio.

Bem como:

Armario forrado de panno para amostras, mesas para fazendas e miudezas, prateleiras e mais accessorios para exposição de amostras.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para andar com um menino de 5 mezes á rua Augusta n. 280

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 2º andar da rua da Penha n. 29 e a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 140: a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.

Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga-se a casa terrea e so éa em bom estado, do pateo do Terço n. 81: a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge n. 56, taverna depois das 4 horas da tarde.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Visconde de Goyanna numero 72.

— Aluga se a casa terrea em Beberibe de cima, terreno de Stepple; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos, de boa conducta, para vender bolos; a tratar na casa n. 18 á estrada dos Afflictos, defronte da igreja.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 81 á rua de Marcilio Dias; o 1º andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario, e a casa terrea n. 79 á rua do Coronel Suassuna; a fallar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias, loja de miudezas n. 66.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 10 a 12 annos de idade, que dê fiador de sua conducta; a tratar na Torre, confronte a olaria a vapor.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; a tratar na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— Vende-se do hotel e hospedaria Estrella do Norte, á rua Thomé de Souza n. 8. O proprietario deste hotel tendo de retirar se para Europa por incommodo de saúde, vende por preço commodo ou admitte um socio.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

Até na igreja

E' bom saber-se que os desordeiros da irmandade de N. S do Bom Parto foram alguns mesarios, inclusive o difinidor João Luiz Peres de Carvalho, que foi o hercules da faca, embora saltasse pelo muro.

Alguns irmãos.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio

Acha-se transferido o cartorio deste juizo para o sobrado n. 24 da rua do Imperador, sala de detras.

Vende-se

um estabelecimento de molhados; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 220.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Aluga-se

por 35$000 o 2º andar da praça de Conde d'Eu n. 2, com grandes accommodações para familia: a tratar no pavimento terreo do mesmo.

E' assim mesmo

Na nova loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 76, continua a ter um completo sortimento de artigos de moda, e que se vende por preços resumidissimos; assim, pois, os proprietarios deste estabelecimento convidam aos amantes do bom e barato a fazerem uma visitinha ao mesmo, certo de que não se arrependerão.

Rua da Imperatriz n. 76

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Aurora n. 109.

Casa terrea para vender

Uma pessoa que tem urgente necessidade de se retirar para fóra da provincia, vende por 1:300$ a casa terrea n. 22 da rua de Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, edificada a moderna, em bom estado, chãos proprios, 2 janellas e 1 porta de frente, 3 quartos, quintal, cacimba e cosinha fóra e duas grandes salas, livre e desembaraçada: a tratar na rua do Caldeireiro n. 50, até as 9 horas da manhã, ou depois das 3 horas da tarde, e fóra destas horas no cartorio do Porto Carreiro.

CASA DA FORTUNA
Aos 100:000$000
23—rua Primeiro de Março—23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 19,939 com a sorte de 100:000$, 19,934 com 10:000$, 22 421 com 2:000$, 6,093 com 2:000$, 22,235, com 2:000$, 1,118 com 1:000$, 10 098, com 1:000$, 1,680 com 1:000$, 5,725 com 1:000$, 8,318 com 1:000$, 18,16 com 1:000$ 20,279 com 1:000, 10,390 com 500$, 4,041 com 500$ 2.203 com 500$, 23.784 com 500$, 11,503 com 500$, 10 310 com 500$ 6,209 com 500$, 9,022 com 500$, 23,825 com 500$, da 2.ª parte da 1.ª loteria que se acabou de extrahir, convida os possuidores á virem receber integralmente.

Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira 30 do corrente.

PREÇOS

1 vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	
1 vigessimo	$900

Manoel Martins Fiuza

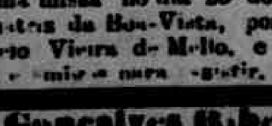

Major Ignacio Vieira de Mello

Theotonio Augusto do Rego e sua familia mandam celebrar uma missa no dia 25 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de seu amigo, Ignacio Vieira de Mello, e convidam os seus parentes e amigos para assistir.

Felippe Gonçalves Ribeiro

D. Joanna Joaquina Alves Ribeiro, suas filhas e irmãs agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e cunhado Felippe Gonçalves Ribeiro, de novo os convida para assistir as missas que por sua alma tem de ser celebradas no convento de S. Francisco sexta-feira 24 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

CASA DO OURO
AOS
100:000$000
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume
BILHETES GARANTIDOS

O abaixo assignado acaba de vender 1 vigesimo de n. 20,913, com a sorte de 1:000$000 e 1 dito de n. 16,933 com a sorte de 500$000, da 2.ª parte da 1.ª loteria que se extrahio a 22 do corrente.

O mesmo abaixo assignado convida ao possuidor á vir receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte da 1.ª loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 30 do corrente.

Preços

1 vigessimo	1$000
Em quantidade maior de 100$	
1 vigessimo	$900

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 2ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 22 do corrente, os seguintes premios; de 4:000$ em o n. 8637, de 2:000$ em os ns. 5011 e 13589, de 1:000$ n. 8489, de 500$ ns. 1719, 2122, 3004 e 23248.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 30 do corrente.

Preços

De cada vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

A VENTUROSA
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguinte: 1 vigesimo com a sorte 1:000$000 no n. 445, e 2 dezenas com a sorte immediata da 2ª parte da 1ª loteria.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 3ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 30 do corrente.

Preços

1 Vigesimo	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
A dezena	9$000

Joaquim Pires da Silva

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que deve ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma bonecca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL
38—Rua Larga do Rosario—38

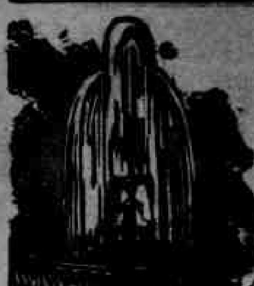

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida de Murray & Lanman. O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. E. U. A.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua do Calabouço N. 4. loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1.º andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

a sala de detras do 1 andar á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

uma excellente casa pintada de novo, com agua e gaz, e bastantes commodos, para passar a festa, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou S. Pedro, em Olinda ; a tratar na rua do Commercio numero 26-A, Recife.

Aluga-se

os dous primeiros andares ns. 36 e 32, sitos á rua do Apollo ; a tratar na mesma rua n. 36, armazem dos Srs. Carlos Lourenço Gomes & C.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Visconde de Albuquerque n. 170, caiada e pintada de novo ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Aluga-se

por preço commodo o grande sobrado do caes do Apollo n. 75, sendo dous andares, cada qual com bastantes commodos para familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se barato

os 1· e 3· andares da casa n. 84 da rua do Brum, com muitos commodos para familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Casa para alugar-se

Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 240, com bons commodos e bom quintal : a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Para alugar

O 1· andar á rua da Roda n 17, com muito bons commodos : a tratar no largo do Mercado numero 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar : a tratar no largo do Paraizo n. 18, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia, que durma em casa do patrão ; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa se de uma ama que engomme com perfeição ; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de familia : na rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello n. 139.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar : na rua de Pedro Affonso n 56, antiga da Praia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem : a informar-se, á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, escriptorio.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C , proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em Caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445 -

Rua Direita n. 99

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

pernambuco

NUMERO TELEPHONICO : Nº 33

Agua florida.— Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.— E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal· Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz dessapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

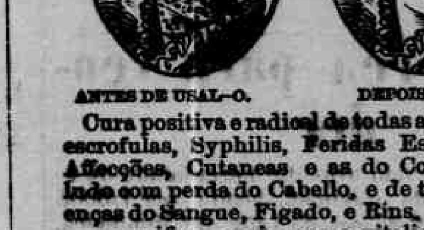

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

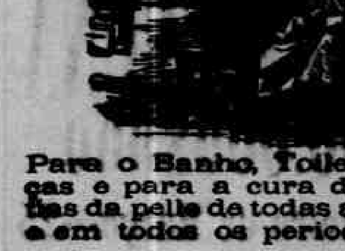

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V N R E

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José C... proprietario do engenho Jaguaribe, ... lhe dá o nome

... venda unicamente nesta cidade ... Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma das principaes ruas desta cidade, negocia-se uma padaria com todas as pertenças e em perfeito estado de conservação : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 18

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendem ... as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, larangeiras muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Semente de carrapato

Compra-se á fabrica Apollo : na rua do Hospicio n. 79.

GRANDE HOTEL PITOLA

ESPLENDIDO RESTAURANT

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

(unica casa que as prepara) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 horas da manhã em diante.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

A actual gerencia é do Sr. IZIDORO ALVES PITOLO.

Rua da Madre de Deus n. 3, junto á Alfandega

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY

TEINTURE PURGATIVE DU CODEX EDULCORÉE

Avis Essentiel

Des individus recueillent nos bouteilles ... sophistiquées, ...

Le Roy

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco honerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

A fim de evitar as Contrafacções :

Se deve recusar como inefficas ou perigoso qualquer Purgativo Le Roy liquido ou em pilulas que não sahis da Pharmacia Cottin, genro do Cirurgião Le Roy e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.

Rue de Seine 51 Rue de Seine PARIS

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo OLEO Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exige-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr CLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos ... documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ... para curar Anemia, Chlorose (côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas*.

... a inserção destas Pilulas ... novo Codex francez ...

«Faz ... annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas do Blaud vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor ...»

Dr DOUBLE

Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

... gravado sobre cada Pilula como ... CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8. - Pernambuco : ... e nas principaes Pharmacias. BLAUD

CAPSULAS MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos : Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite do Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios*.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS

As Dores de Estomago

Digestões difficeis, Constipações, Acides

SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO

CARVÃO do Dr BELLOC

Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.

(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)

DOSE : 6 A 12 PASTILHAS POR DIA

Se vendem em todas as Pharmacias.

FABRICAÇÃO

Em PARIZ, em Casa de L. FRERE

PARIS ← MODELO DE PASTILHAS

PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Rapido e o mais Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A ... RIGOLLOT ... Medicos ...

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta Encarnada a Firma :

P. Rigollot

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

Caxangá

Alugam-se quartos mobiliados a 15$ mensaes no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia : a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Aviso aos academicos do 5· anno

Os academicos que tiverem de fazer parte do quadro do quinto anno tenham a bondade de se apresentar até o fim deste mez ; os que não comparecerem dentro deste praso não poderão figurar no mesmo quadro.

Galerie Ducasble

Aluguel 16$000

Aluga se a casa terrea n. 22 da rua do Nascente, proxima á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba, e concertada de novo ; a tratar em Fora de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, até as 11 horas da manhã, ou depois das 4 horas da tarde.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silveira.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias :

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marques de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C. com armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23. Preços : Frasco 2$500, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE Figado de bacalháo COM Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Fumo Pará

Para a fabrica Vendome chegou fumo fresco desfiado, em latas de 150 e 250 grammas.

Rua do Barão da Victoria n. 39

Fabrica Caxias

Marca Registrada

Para previnir a ignorancia de alguns Srs. fabricantes de cigarros que fraudulentamente estão usando do emblema de nossa fabrica, abaixo publicamos o theor do registrado do referido emblema feito na meretissima Junta Commercial d'esta cidade, protestando proceder criminalmente contra quemquer que procure d'elle fazer uso.

Registro

N. 197. A presente marca por mim rubricada, contendo a denominação *Caxias*, composta de duas mãos apertando-se, de que usam Asevedo & C, firma commercial d'esta praça, composta dos commerciantes Marcelino Gonçalves de Asevedo e Antonio Luiz da Silva Brandão, domiciliados n'esta praça, para distinguir os cigarros de seu commercio a rua do Forte ns. 3, 5 e 7 e deposito a rua Duque de Caxias n. 68, foi apresentada a registro as 11 horas da manhã do dia 2 do corrente registrada n'esta dacta em comprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei fiz esta verba igual á do registro n. 197. Pagou 2$000 de dois pareceres fiscaes.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 16 de Setembro de 1886.

O Secretario *Julio Guimarães*.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Asevedo & C.

A ultima novidade americana

Retratos pintados a oleo

Com linda moldura e cordões especiaes

Desde 25$000

Convidamos o respeitavel publico a vêr a exposição dos mesmos retratos que se acham nas principaes livrarias desta cidade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos de idade : na rua de D Maria Cesar n. 9.

Advogado

O Dr. Ferrer mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n 52, 1º andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Engenho Morojó da comarca de Nazareth

Furtaram deste engenho na noite de 16 para 17 do corrente, 2 animaes, sendo, uma egua castanha, grande e velha, mança, de carga, não tem marca de peitoral, e além do ferro do engenho tem outras

A outra é alazã, frente aberta, pés calçados, não me lembra se todos, pequena, bem feita, muito nova, e não me lembra-me se já igualhou ou não as mudas, não era mança de carga e sim de roda, cortada do peitoral, ferradas na anca, e a alazã só tem o ferro do engenho.

O proprietario do mesmo engenho pede as pessoas que encontrarem ditos animaes, ou d'elles tiverem noticia, que aprehendendo-os, levem ao mesmo engenho que serão recompensados

Os ladrões levaram tambem com os dous animaes uma cangalha com as albardas cobertas com estôpa, rabichola de sella e cordas de erauá.

Engenho Morojó, 18 de Setembro de 1886.

João Antonio Pessôa Guerra.

Compra-se

um lustre de vidro para gaz e tambem um resisto, ambos em bom estado ; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1, taverna.

Estopa para limpar machinas

Vende se a 500 réis o kilo, no deposito da fabrica de Fiação, á rua do Bom Jesus n. 54.

Para passar a festa

Aluga se barato uma casa no povoado Boa Viagem, com grande sitio, muito fresca e commodos para familia : trata-se á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo ; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TREZ MEDALHAS DE OURO PARIZ 1878. CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

A afamada AGUA DE COLONIA DE ATKINSON

incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos ob o mesmo nome.

SABONETE OLD BROWN WINDSOR DE ATKINSON

Este sabonete universal e superior a todos os outros pela modo de limpar a pelle e a assetinado que lhe communica excellente perfume e prolongado uso.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Compram-se predios

O agente de leilões Pestana está encarregado de comprar alguns predios em boas ruas, e recebe propostas na rua do Vigario n. 12. Recife.

Vendedoras de bolos

Na rua da Imperatriz n. 76, precisa se de vendedoras de bolos, pagando-se por vendagem.

Monteiro

Aluga-se ou vende-se duas casas no arrabalde acima, sendo uma á margem do rio e outra da povoação : a tratar-se em João de Barros n. 24.

NENHUM

Peitoral adquiriu uma reputação mais merecida do que a da *Pasta* e do *Xarope* de *Nafé* de *Delangrenier*.

Sua voga universal, funda-se:

1º Sobre sua **superioridade** e poderosa **efficacia** verificadas pelos Medicos de todos os hospitaes de Pariz e membros da Academia de medicina de França contra os **Defluxos, Bronchites, Irritações** do **Peito** e da **Garganta**.

2º Sua **composição**, cuja base é o fructo do **Nafé da Arabia** (Hibiscus esculentus de Linné) que relação alguma tem com os outros peitoraes.

3º Sobre as *analyses* dos Srs BARRUEL & COTTEREAU, chimicos da Faculdade de Pariz, que demonstrão não conter nem *Opio*, nem *Morphina*, nem *Codeina* pelo que podem ser dados as crianças com exito e segurança quando atacadas de **Tosse** ou **Tosse convulsa**.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a *Pasta* e o *Xarope* de *Nafé* à confiança dos medicos e do publico, titulos que nunca forão concedidos á peitoral algum antigo ou moderno.

DELANGRENIER, 53, rua Vivienne, PARIS e em todas as principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificacões, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

REGISTRADO FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS

MEIAS PARA VARIZES

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

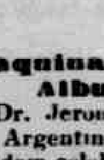

D. Joaquina Emilia da Silva Albuquerque

O padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, sua cunhada D. Argentina Araripe Silva e seus sobrinhos, mandam celebrar sabbado 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, algumas missas por alma de sua presada irmã, cunhada e tia, D. Joaquina Emilia da Silva Albuquerque, fallecida no dia 19 deste, na cidade de Sobral, provincia do Ceará, e convidam seus parentes e amigos a assistirem a esse acto de religião e caridade.

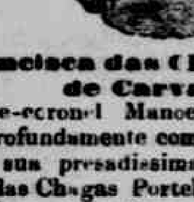

D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho

O tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, profundamente compungido com o passamento de sua presadissima tia e comadre, D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho, mãi do finado Visconde de Souza Carvalho, manda resar uma missa pelo descanso eterno de sua alma no dia 27 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares ; e para esse acto de religião e caridade, convida aos seus parentes, amigos e companheiros, agradecendo antecipadamente.

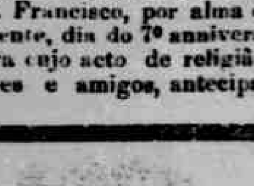

Francisco Moreira Alves da Silva

Fructuoso Dias Alves da Silva e sua familia, mandam celebrar missas, ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de seu filho, em 24 do corrente, dia do 7º anniversario de seu passamento, para cujo acto de religião, convidam os seus parentes e amigos, antecipando o seu agradecimento

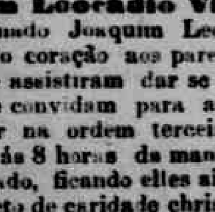

Joaquim Leocadio Viegas

Os irmãos do finado Joaquim Leocadio Viegas agradecem de todo coração aos parentes, amigos e irmandades que assistiram dar se sepultura ao referido finado, e convidam para as missas que mandam celebrar na ordem terceira do Carmo (Santa Thereza), ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, sabbado, ficando elles ainda uma vez gratos por esse acto de caridade christã.

Professor André José de Almeida Catanho

O conselho director do Gremio dos Professores Primarios, profundamente sentido pelo fallecimento de seu presado consocio, professor André José de Almeida Catanho, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 24 do corrente, trigesimo dia de seu passamento. Para assistir a esse caridoso acto o conselho convida a Exma. familia, parentes e amigos do finado e bem assim a todos os collegas e consocios.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886.

O 1· secretario,

Antonio Candido Ferreira.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Crimaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Vende-se na Botica Franceza

ROQRUAYOL FRERES

E

Casa filial rua do Cabugá n. 12

Receberam novamente um esplendido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, para senhora, lisos e bordados, grande variedade em cores; e para homem grande variedade em cabos inteiramente novos, chapéos para crianças, á chegar novo sortimento.

N. B. Fabricam-se e concertam-se chapéos de todas as qualidades, com perfeição e rapidez á maior possivel; pois cobre-se um chapéo em menos de uma hora.

Amostras levam se em qualquer parte.

Vende-se em grosso e a retalho

G. Laporte & C.

Com casa de commissões á rua do Imperador n. 46, 1º andar

VENDEM

Elixir dentifricio

Massa dentifricia dos reverendos padres benedictinos de Soulac, o melhor dentifricio que tem vindo para o mercado (só ás duzias)

Anti-moustique Query para matar as morissocas, maruins, etc. (ás duzias).

Vinho de Champagne da afamada marca Moet & Chandon em garrafas e meias (só caixas).

Vinho de Champagne, marca Marquis de La Tour Byron (35 á 45$ a caixa) (só caixas).

Cognac, marca Hildebert (só caixas)

Vinagre aromatico, para a mesa, especialidade para familias, garantido puro de vinho branco (ás garrafas).

Salsa-parrilha fresca do Pará.

Eau de mélisse des Carmes, a preço de factura para liquidar 100 duzias vindas por engano (ás duzias).

Rob Lechaux, grande depurativo vegetal. (Somente aos senhores droguistas e pharmaceuticos).

Papel almasso duplo, liso, proprio para impressão de obras, etc., etc.

Papel para cartas, grande e variado sortimento, a preços nunca vistos neste mercado (em porção) todos os formatos, e os competentes

Enveloppes tambem a preço sem competencia.

Cartões de visita de todos os formatos brancos e de phantasia, *cartões para* o commercio, em Cristol, framlim etc.

Tinta Blue-Black, *verdadeira* de Stephenson, recebida por remessas periodicas do proprio fabricante: preços inexcediveis de barateza.

Artigos de escriptorio taes como *livros em branco, copiadores, tintas, canetas, lapis, tinteiros* e todos os mais sempre vendidos a preços muito baratos *para negocio.*

Gomma arabica de *Adriano Maurin* frascos grandes e pequenos, em caixas de duzia.

Tinta de marcar a roupa, do mesmo fabricante.

A' rua do Imperador n. 46

Instrucção publica

O delegado litterario de Vicencia, conteste, se póde, com documentos serios, a publicação inserta no Diario de hontem, sob a epigraphe acima.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

A voz da moral.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5—Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de *ferro* galvanisado excellente e modico em preço, pes sós nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Casa para alugar

O segundo andar da rua larga do Rosario n. 37 esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C. á rua do Marquez de Olinda n. 41 DEPOSITARIOS

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita e durma em casa do patrão; na rua de Riachuelo n. 57, padaria franceza.

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

VENDAS

3—Vende-se um grande rancho nas barreiras do Caxangá: a tratar com José de Azevedo Braga & C., á rua do Marquez de Olinda n. 51.

A Revolução N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setins damassé a 360 rs. o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de séda a 800 rs. o covado.
Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Lãs escossezas a 500 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella de côr a 400 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Chales de casemira finos a 9$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 1$ 00 um.
Lenços brancos a 1$800 um.
Brim prateado a 600 rs. o covado.
Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Lenços a 2$000 rs. a duzia.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Cortes de casemira para calça a 3$000 um.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

VAPOR e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Almanack da provincia 1886

Um volume com 496 paginas 2$000

A' venda na casa editora, Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação; tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, razão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 32, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamento para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pelica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos
Guarnições para camisas de homem.
Cadeias de fitas, retros e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Camisas francezas

a 2$500, 3$000 e 4$000

32—Loja á rua da Imperatriz n. 32

Vende-se nesta novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e palmos de linho, como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-côres, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ [illegible], 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho ingles, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar faser costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim-pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordados, duas metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. em armazem de molhados á rua estreita do Rosario numero 1.

Boa acquisição

Vende-se a armação e bemfeitorias da loja de fazendas á rua do Livramento n. 10, com garantia de casa, por ter o proprietario de estabelecimento de retirar-se para fóra da cidade; a tratar na mesma loja.

Para engenhos

Oleo novo de Linhaça.
Potassa da Russia.
Cinza de soda.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Vendem Abrantes & C., á rua do Bom Jesus numero 43.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Obras de vime

Ultimo gosto

Modelo aperfeiçoado em cestas para compras, agafates, costureiras, cadeiras para crianças, etc., etc., vendem por preços commodos Martins Capitão & C., em seu armazem de molhados á rua estreita do Rosario n. 1.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Peças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Jerusalem

Vende se uma parte do engenho Jerusalem, sito na freguesia de Serinhãem, perto da estação de Aripibú, limita com o engenho Vicente Campello; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Peças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

CONVITE

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto eelectro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

LISTA GERAL

Da 2.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife

EXTRAHIDA EM 22 DE SETEMBRO DE 1886

PREMIOS

19939 100:000$000

4455	30:000$	20279	1:000$
19934	10:000$	20913	1:000$
8637	4:000$	853	500$
1187	2:000$	1719	500$
5011	2:000$	2122	500$
6093	2:000$	2203	500$
7282	2:000$	3004	500$
13589	2:000$	4041	500$
22235	2:000$	6209	500$
22421	2:000$	9529	500$
445	1:000$	10310	500$
1118	1:000$	10390	500$
1680	1:000$	11503	500$
5725	1:000$	16933	500$
8318	1:000$	23246	500$
8489	1:000$	23248	500$
10098	1:000$	23784	500$
18165	1:000$	23825	500$

APPROXIMAÇÕES

19938---2:000$	4454---1:000$	19933---650$
19940---2:000$	4456---1:000$	19935---650$

Os numeros de 19901 á 20:000 (excepto o da sorte grande) estão premiados com 200$.

Os numeros de 4401 á 4500 (excepto o premio de 30:000$) estão premiados com 100$.

Os numeros de 19901 á 20:000 (excepto o premio de 10:000$) estão premiados com 60$.

Todos os numeros terminados em 9 e 5 estão premiados com 20$. (Veja-se o plano no verso dos bilhetes)

N. B. A extracção da 3ª parte da 1ª loteria, em beneficio da Santa Casa, será na quinta-feira 30 do corrente.

O thesoureiro—*Augusto Octaviano de Souza.*

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 5 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO

1.º VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

O Sr. Lourenço de Albuquerque diz que a apresenção deste credito é mais uma prova de que o governo não quer attender aos antecedentes: recorda o que se passou em relação ao Matadoro, que o senado senão rejeitou, deu-lhe substituição que a isso equivale.

O governo, porem, só tem por fim compromettor os seus amigos da maioria, sacrificando-lhes a força moral. Pondera que algumas medidas ardentemente defendidas na camara pelos ministros, foram no orçamento para o senado ahi os ministros cederão, parecendo que o fim do governo é mostrar a sua prepotencia sobre a maioria ou provar que ella é capaz de todos os sacrificios.

A' vista disto deveria o nobre ministro adiar o pedido deste credito, porque o senado provavelmente o condemnará, desde que é de lá que tem sahido as economias.

Nota que ha desaccordo entre as razões porque pedio o ministro o credito e aquellas pelas quaes lh'o concedeu a commissão do orçamento, que poz de parte as razões da proposta dando a de ter sido supprimida no orçamento de 1886 a 1881 a verba para melhoramento do estado sanitario. O que quer dizer que o nobre ministro arrependeu-se da concessão que dera a suppressão dessa verba, o que prova que no principio quiz S. Exc. dar arrhas de suas idéas de economia mais que arripiou carreira.

Quando foi lida a proposta do credito, foi tambem distribuido o relatorio da inspectoria de hygiene propondo os melhoramentos para essa capital, que não podem ser feitos com quantia menor de .... 30,000:000$. E como o credito pedido seria para isso mais que escasso, o Sr. ministro applica-o para estudos, o que é excessivo. Não crê que a commissão nomeada apresente melhores trabalhos do que os da inspectoria, e se o credito pedido é para elles insufficiente deve ser elevado; sendo excessivo para estudos, deve ser reduzido, salvo se a quantia se destina a outros serviços. Mesmo que a commissão apresente estudos completos, nada se poderá fazer diante do triste estado das nossas finanças descripto com côres tão carregadas pelo nobre ministro da fazenda, que não pode aceitar creditos como o que seria preciso para realisar as obras necessarias.

Diz que se por um lado o nobre ministro da fazenda proclama a necessidade da maior economia por outro os Srs. ministros da agricultura e do imperio pedem creditos que destroem esse pedido e sente que o nobre ministro da fazenda esteja illudido com a esperança de fazer para o anno maiores economias porque S. Exc. não os conseguio gora que tem toda a força no governo, mais tarde não encontrará na camara a mesma benevolencia que tem nella agora achado.

Para o anno o nobre ministro apresentará os resultados dos estudos da commissão e pelo chefe que ella tem, os orçamentos para saneamento serão superiores aos da inspectoria de hygiene, e donde tirar os meios para realisar os melhoramentos?

Este credito foi apresentado para honrar a palavra do nobre ministro, que a isso se comprometteu e não podendo conseguir tudo, resignou-se, podendo S. Exc. ficar certo, de que, se para o anno quizer maior somma não a obterá do honrado ministro da fazenda; além de que, se se tiver de executar algum melhoramento haverá necessidade de novos estudos e novos orçamentos. Sabe que o nobre ministro conseguirá o credito, a camara o votará, querendo dar assim toda a responsabilidade ao ministro, mas isto não a livrará da que lhe toca.

Se não acreditasse na sinceridade do nobre ministro da fazenda, votaria pelo credito, porque é necessario fazer alguma cousa em beneficio da nossa capital, mas diante do sudario de miserias que foi desenrolado não o pode fazer.

Pergunta ao Sr. ministro do imperio se foi concedida nova licença ao Sr. Duque de Saxe. Estima a resposta do nobre ministro, porque terá de accrescentar mais essa economia ao rol das que apresentou á camara, ficando o nobre ministro certo de que foi essa negação de licença um dos melhores serviços prestados por S. Exc.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio) principia mostrando que se não dá a contradicção notada pelo Sr. Lourenço de Albuquerque, entre a proposta do governo e o parecer da commissão do orçamento. Lê o que dizem uma e outra, comparа-as para demonstrar que ha entre as duas, perfeita harmonia de vistas. A commissão dá os 300:000$000 para estudos e outros serviços.

Não tem razão o mesmo nobre deputado quando diz que o ministro concordou na suppressão da verba para melhoramento sanitario, tal se não deu, porque no orçamento apresentado não figurou tal verba, por isso não podia ser supprimida.

Tambem não se deu desaccordo entre o ministro do imperio e o da fazenda, e para demonstral-o basta dizer que a proposta não é daquelle ministro e sim do governo, portanto não havia motivo para tal desaccordo que se se désse traria a retirada de um dos dous.

Referindo-se ao adiamento dos melhoramentos da capital do Imperio diz que não crê que haja ministro que assuma a responsabilidade de adiar obras urgentes e imprescindiveis.

O Sr. Lourenço de Albuquerque volta á tribuna para responder ao nobre ministro do imperio que não dá na justificação do credito as mesmas razões que a commissão do orçamento, que declara conceder o credito porque ha falta de verba para melhoramento sanitario.

Quanto á suppressão da verba no orçamento, que o nobre ministro disse que com ella não podia concordar, porque não existia, pondera que a de n. 55 do orçamento que servio de base para a confecção das outras, consigna 206:000$000.

Sustenta que o nobre ministro da fazenda foi vencido, porque o do imperio conseguio pedir credito, sendo tambem vencido por sua vez, porque não pedio quanto queria. O nobre ministro tanto reconheceu a necessidade da verba supprimida que a substituio por um credito que é dispensavel, porque os serviços de que se trata é daquelles para os quaes o ministro póde abrir creditos supplementares. Na discussão do orçamento do Imperio fallou-se em 100 mil contos, a repugnancia da camara fez reduzir a somma a 30 mil; depois insinuou-se que o Sr. ministro da fazenda não admittiria credito algum, mas afinal o Sr. ministro do imperio conseguio 300 contos; portanto, repete, ambos foram vencidos.

Disse o nobre ministro que ninguem assumia a responsabilidade de adiar os melhoramentos, mas o estado sanitario da capital não é hoje peior que antes e muitos ministros os têm adiado. Faz justiça ás intenções do Sr. Barão de Mamoré. S. Exc. tem uma idéa fixa, dar creditos ao Brasil pelo saneamento da capital e a esta falta attribue todos os nossos males; infelizmente aos desejos de S. Exc. oppõe-se o estado precario do thesouro.

Trata do *deficit* que augmenta cada dia e pondera que o nobre ministro do imperio quer sanear a capital do Imperio, recorrendo ao credito como se o credito não se acabasse. E' preciso, como diz o Sr. Andrade Figueira, fechar com sete sellos o livro da divida publica, e não se fazendo economias tentando melhoramentos que se podem adiar. Ou ha hypocrisia no pedido de economias ou não ha direcção no governo.

Protesta contra a condescendencia do nobre ministro da fazenda que consente em taes creditos; protesta contra taes gastos á vista do estado precario do thesouro, protesta em nome do contribuinte já tão sobrecarregado e pede ao nobre ministro que confie mais na Providencia Divina do que em si.

O Sr. Mattoso Camara diz que que não ha a contradição notada pelo Sr. Lourenço de Albuquerque entre o ministro e a commissão de orçamento.

A commissão concedeu o credido para estudos e serviços porque a verba foi supprimida; e se o credito pedido foi maior, nasceu isso da falta de estudos completos que justificassem a necessidade dos melhoramentos e não podia a camara avaliar a importancia. E' natural que sendo maior o credito o ministro da fazenda se oppuzesse, mas a commissão acharia meio de concedel-o sem aggravar as rendas do estado, porque as acharia nas contribuintes para pagar os juros e amortisação do emprestimo que se contrahisse.

O estado do thesouro é pessimo, e não se podesse [illegible] quando ha deficit, [illegible] uma grande quantia e um [illegible] seria para estudos afim de [illegible] importancia das obras.

O Sr. Sebastião Mascarenhas principia lendo um trecho de um discurso do Sr. ministro do imperio, pronunciado no anno de 1882, relativos ao governo absoluto e á conveniencia de dispensar se camara e senado, e pergunta se não é occasião de applical-os, quando se pedem creditos para obras do matadouro quando já começadas e quando se nomeiam commissões já remuneradas, que tem chefes como o que servio na dos açudes do Ceará.

Trata o Sr. Revy e censura a sua nomeação. Vio o relatorio da inspectoria e entende que as obras nelle propostas não se possam levar a effeito pelo estado do thesouro.

Falla da necessidade da policia medica para combater molestias fataes á nossa população.

Faz o elogio das molestias propostas pela inspectoria e refere-se especialmente aos esgotos que considera o quartel-general da febre amarella.

Trata da agua cuja falta é sensivel do, canal do Mangue em que tanto se tem gasto.

Trata do matadouro, no pessimo serviço que ahi se faz e da necessidade de crear outro.

Lembra a necessidade de augmentar o hospicio de Pedro II para nelle entrarem como propõe a inspectoria de hygiene os loucos do Asylo de Mendicidade.

Não nega seu veto ao credito, mas receia que se querendo fazer muito, não se faça nada.

O Sr. Olympio Campos diz que o nobre ministro do imperio em vez de censuras merece elogios, porque no governo sustenta as idéas pelas quaes combateu sempre na opposição. Fallou-se em adiamento de credito, pelo estado do thesouro, mas isso se diz ha muito tempo e os melhoramentos vão se fazendo, é porque para aquelles que se não quer não ha.

Sustenta a necessidade dos melhoramentos da capital do imperio não só vantajosos para as provincias como para a immigração. Não conhece o Sr. Revy, mas o seu desempenho na commissão do Ceará o faz receiar pelo resultado desta, se dependesse do seu voto a nomeação não o daria, mas como corre ella por conta do governo, estima que seja feliz.

Em seguida trata do facto da prisão de que foi victima na sua provincia um tenente, accusado de furto de escravos; lê diversos documentos a respeito e pede para elle a protecção do partido liberal e principalmente dos chefes abolicionistas, que não devem olhar só para os escravos, mas para os que por causa delles soffrem.

O Sr. Penido diz que o credito não póde ser aceito — os estudos estão feitos e as obras precisam ter execução e para casos de epidemias o governo póde abrir creditos. Nem cem mil contos chegam para o saneamento da côrte.

Trata da falta d'agua, do aterro dos pantanos, da *drainage* que julga indispensavel, mas reconhecendo a necessidade destas obras, não sabe d'onde ha de vir o dinheiro. Refere-se á lagoa de Rodrigo de Freitas e recorda o desaccordo que resultou entre o governo e as companhias de bonds, constando-lhe que uma se offerece para fazer uma necropole fóra da cidade, o que é preciso para remoção do cemiterio de S. João Baptista.

Censura o serviço da *City Improvement* e bem assim o das aguas pluviaes.

Pede ao governo que olhe tambem para as provincias e não cuide só na capital do imperio, e lembra ao nobre ministro que não é só a febre amarella que deve merecer-lhe cuidado — a tuberculose, as febres palustres e as gartro-interites são um grande flagello para a população, não se devendo descuidar do exame dos generos alimenticios e das bebidas deterioradas e falsificadas que envenenam a população.

Trata do arrazamento dos morros que não julga de primeira necessidade para que não soffram os que morem em baixo além de Aquelle que tudo criou bem sabe o fez com a collocação desses morros.

Refere-se á destruição das matas que faz um grande mal e que devem ser replantadas, condemnando a concessão da estrada de ferro do Corcovado que faz um grande mal para o saneamento da Corioca.

Trata da colonisação e falla do abandono dos selvagens, verdadeiros donos do [illegible] mil capuchinhos, que fossem, para as missões.

Protesta contra a prohibição que ha entre nós de se ser frade, pois é um ataque á liberdade, pois deve deixar-se a cada um o direito de seguir a carreira para que tiver vocação.

Sustenta a necessidade da separação da Igreja do Estado e a grande naturalisação, sentindo que tivesse ido para o senado o Sr. Taunay, que tanto por ella trabalha.

Conclue declarando que vota contra o credito, pedindo ao ministro que o retire da discussão.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 4.

SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.º VICE PRESIDENTE

Ao meio-dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do expediente.

E' lida e approvada a redação do projecto sobre aponsentadoria de magistrados, sendo devolvido ao Senado.

E' lido e approvado o parecer das commissões reunidas de fazenda e de commercio, industria e artes, opinando que seja ouvido o Ministerio da Fazenda sobre a pretenção de Antonio Borges de Oliveira.

Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o parecer das commissões reunidas de fazenda e de pensões e ordenados, autorisando o governo a conceder um anno de licença com ordenado ao bacharel Manoel do Nascimento Teixeira.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Justiça se obtenha o seguinte:

« 1.º Cópia da petição de queixa apresentada ao juizo municipal do termo de Buquira, na provincia de Sergipe, contra o tenente Francisco José Alves e José dos Santos, conhecidos por João Velho, pelos crimes de furto de escravos e calumnias impressas.

« 2.º Cópia dos despachos de pronuncia e sustentação desta e do acórdão da relação do districto, mandando submetter a causa a novo jury.

« 3.º Cópia da acta da sessão do julgamento, em 1884.

« 4.º Informações sobre quaes os motivos que determinaram não ser julgada a referida causa na sessão do jury designada para o dia 17 de Maio do corrente anno, em prejuizo dos accusados, que estão presos ha mais de 6 mezes.

« Sala das sessões, 9 de Setembro de 1886.—Padre *Olympio de Campos*. »

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é adiado por pedir a palavra o Sr. Carlos Peixoto o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio do Ministerio da Justiça, informe o governo se tem conhecimento dos disturbios occorridos na cidade do Calhão, na provincia de Minas-Geraes.

« Sala das sessões, 9 de Setembro de 1886 — *Affonso Celso Junior*. »

O Sr. Lacerda Werneck diz que como relator da deputação nomeada para felicitar, S. M. o Imperador no dia 7 do corrente, sendo a commissão introduzida com as formalidades do estylo, o orador leu o seguinte discurso:

« Senhor! — A Camara dos Deputados, associando-se ás alegrias que desperta o anniversario de um dia tão memoravel, nos envia á augusta presença de V. M. Imperial para saudar em V. M. Imperial o filho do principe magnanimo que proclamou a 7 de Setembro de 1822 a nossa liberdade e independencia publica, fundando n'esta terra americana, e por entre unanimes acclamações, uma dynastia na qual se acham com substanciados todos os affectos da nação.

« Ha dias, Senhor, que jámais se apagam da memoria potilica, e quaes pharóes erguidos em solitario, rochedo conservam-se sempre resplendentes, ainda mesmo nas epochas escuras pelas quaes as nações possam atravessar.

[illegible] V. M. Imperial é o principe [illegible] tem sido na realidade, segundo o [illegible] constitucional, o mais extremo [illegible] por exemplos nunca interrompidos de um patriotismo que não arrefeça, de uma actividade que não cança, de uma bondade que se não esgota, e de uma dedicação pela prosperidade commum, que a Camara dos Deputados, dominada pela mais patriotica emoção, sente-se orgulhosa em reconhecer nas respeitosas saudações que envia a V. M. Imperial por tão popular e festivo anniversario.

« O Brasil, Senhor, a quem o inclyto Pai de V. M. Imperial outorgou com a monarchia as mais livres e generosas instituições, tem sabido guardar, graças ao bom senso nacional, tão precioso thesouro, e a Camara dos Deputados espera firmemente que elle será transmittido intacto ás gerações vindouras, como o mais solido penhor de nosso futura grandeza.

« Felizes são as nações, senhor quando seus principes a ellas se alliam pelos laços do coração e se impõem á sua admiração pelos exemplos do mais acryssolado patriotismo e das mais eminentes virtudes.

« Curvados ante o tumulo do sempre lembrado monarcha nós saudamos em V. M. Imperial o herdeiro do principe magnanimo, que legando a V. M. Imperial o sceptro e a gloria transmittio a V. M. Imperial a suprema missão de reinar sobre um povo em que unisonos são os votos de amor e admiração á dymnastia do fundador do Imperio.

« São estes, senhor, os sentimentos da Camara dos Deputados, que nos honramos de representar n'esta dia das grandes reminiscencias nacionaes. »

S. M. o Imperador dignou-se de responder:

« Associo-me com o maior jubilo ás congratulações que me dirige a Camara dos Deputados pelo anniversario de um dia tão glorioso para a nação brasileira. »

O Sr. Presidente diz que a resposta de S. M. o Imperador, é recebida com muito especial agrado.

O Sr. Affonso Penna pergunta por dous requerimentos, seus pedindo informações ao governo e que foram approvados nas sessões dos dias 10 e 12 do mez passado. Ainda não recebeu as informações pedidas.

O Sr. Affonso Celso Junior faz a mesma pergunta com relação a um pedido de informações que, com sorpresa sua, tambem foi approvado.

O Sr. Paulino Chaves pede e a Camara concede dez minutos de urgencia para nos tres quartos de hora da sessão de amanhã, defender as autoridades de Porto Alegre das accusações que lhe foram feitas.

O Sr. Alvaro Caminha responde ao discurso do Sr. Ratisbona pronunciado em outra sessão sobre os negocios eleitoraes da provincia do Ceará.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão unica o projecto n. 52, deste anno, sobre licença ao desembargador Marcos Antonio Rodrigues de Souza, da Relação de S. Paulo.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão, conjunctamente com o projecto, as seguintes emendas:

« Offerecemos como emenda ao projecto n. 52 deste anno, o seguinte projecto das commissões de fazenda e de pensões e fazenda:

« E' o governo autorisado a conceder ao Dr. Alfredo da Graça Couto, membro da inspectoria de hygiene da provincia do Maranhão, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Ribeiro da Cunha. — Domingues da Silva. Elias de Albuquerque. Barão da Villa da Barra. Barão do Diamantino. »

Vem á mesa, são lidas e remettidas á commissão de fazenda as seguintes emendas:

« Igual favor se conceda ao bacharel Ignacio Accioli de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Campos na provincia do Rio Grande do Sul, o qual se acha enfermo.

« Sala das sessões, 6 de Agosto de 1886 — Accioli e Franco. — Seve Navarro. — Pedro Carneiro. — Silva Tavares. — Torres Portugal. »

« Offereço como emenda o projecto n. 62 de 1885:

« E' o governo autorisado a conceder ao ajudante de carretar da Caixa de Amortisação, Ernesto de Azevedo Coutinho, [illegible] um anno de licença [illegible] respectivo ordenado.

« Sala das sessões, 9 de Setembro de [illegible] Leitão da Cunha. »

O Sr. João Penido não pedio a palavra para impugnar o parecer, mas para manifestar uma queixa contra os seus companheiros de commissão, que nunca o convidaram para uma conferencia e nem lhe apresentaram o parecer em discussão, limitando a mandar-lhe papeis para assignar.

O attestado dizia apenas, que o peticionario soffria de rheumatismo, molestia que pode ser seria e pode não ser nada. A proposito lembra que apparecem muitos attestados graciosos, sendo que o anno passado um desembargador pedio e obteve licença, allegando molestia grave, e logo que seu partido subio foi occupar o lugar de chefe de policia da côrte.

Acredita que o peticionario neste caso está realmente doente, porque um nobre deputado por S. Paulo o asseverou ao orador.

Como vê que é demais na commissão de que faz parte pede dispensa de membro da mesma.

O Sr. Americo de Souza não vem sustentar o parecer porque o nobre deputado Sr. João Penido não o impugnou, Não acha, porem, convenientemente fundado o reparo que fez S. Exc. de não ter sido consultado sobre o parecer em discussão. Não foi porque a questão não tem grande importância. Pensa que não é necessario reunir se a commissão, porque cada um dos seus membros, examinando os papeis, pode formar o seu juizo.

Pedio a palavra para mandar á mesa uma emenda concedendo licença a um magistrado que infelizmente está doente.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão, conjunctamente com o projecto, o seguinte emenda:

« Ao art. — Depois das palavras — sua saude — acorescente-se — e bem assim ao juiz de direito da comarca de Ilhéos, Manoel do Nascimento Teixeira, um anno de licença, com ordenado, para igual fim.

« Sala das sessões, 9 de Setembro de 1886. — Americo de Souza. »

O Sr. Duarte de Azevedo não tem necessidade de defender o projecto, só lhe resta agradecer o Sr. Penido ter confiado na sua palavra para não impugnar o parecer. O desembargador Rodrigues de Souza está com effeito gravemente doente e precisa tratar de sua saude.

Explica que o Sr. Penido não tem motivo de queixar-se dos outros membros da commissão de pensões e ordenados.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e reservada a votação para a seguinte sessão.

Entra em 3ª discussão o projecto orçando a receita geral do imperio no exercicio de 1886 - 1887.

O Sr. Affonso Celso Junior diz que, no desempenho de imprescindive dever, vem trazer o modesto contingente das suas observações para o projecto em debate, na elaboração do qual, desde que se trata de onerar o contribuinte, todo o exame é pouco, e nenhuma voz é demais. A' incompetencia de tres observações servira de escusa a sua sobriedade.

Depois da ascensão do partido conservador ao poder é decorrido apenas um anno, periodo que na vida das nações não corresponde talvez a um minuto da humana; e todavia estão já bem accentuados os traços que hão de assignalar esta phase da politica brasileira. E' que neste seculo os homens e os acontecimentos obedecem ao vertiginoso impulso de dous grandes propulsores da materia e do pensamento: o vapor e a electricidade; a vida não deslisa, corre veloz, precipita-se.

O capitulo em que o futuro historiador occupar-se dos successos que estamos presenciando, poderá ter por epigraphe uma palavra triste: retratação.

A marcha da administração publica no anno findo outra não tem sido senão dolorosa penitencia: que a salve e conduza a feliz destino a contricção que a está pungindo.

(Continúa.)

FOLHETIM

OS OLHOS

DE

EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 218)

VIII

Nesse caso, meu senhor, não me é possivel responder-lhe.

Difficil, sim. Impossivel, não. Posso ajudal-a com alguns indicios...

— Que indicios?

— Esses dous homens devem ter vindo de carro, pelo menos isso é muito provavel.

— Espere... espere... Talvez. Durante o dia um coupé parou em frente á loja. Um coupé particular....

— Que tal era esse coupé? Tinha alguma cousa de notavel?

— A sua côr... Não se vêm muitos assim, era côr de canario.

Uma expressão de triumpho illuminou o rosto de Oscar.

A pasteleira continuou:

— Apeou-se um homem que parecia ter uns trinta annos.... entrou aqui e comprou-me uns pãesinhos e uns pasteis.

— Estava só?

— Sim... Naturalmente, não fallo do cocheiro, que ficou na sua almofada.

— A senhora vio esse cavalheiro hontem pela primeira vez?

— Creio que sim. Em todo o caso não era dos meus freguezes e nem deve morar no bairro.

— Lembra-se do seu rosto?

— Pouco mais ou menos.

— Póde descrevel-o?

Não tinha nada de particular. Entretanto, as palpebras pareceram-me vermelhas.

Que ar tinha elle?

Tinha antes ar de operario do que de burguez. Até pareceu-me singular vêl-o apear se de um carro particular. As suas mãos eram grandes e um pouco callosas. em alguns lugares tinha manchas pretas, Notei isto nelle quando entreguei-lhe o troco!

— Elle tinha barba?

— Parece-me que sim e que essa barba era preta. Entretanto, não estou certa.

Oscar Rigault ainda formulou algumas perguntas, mas não pôde obter da padeira outras informações, e as que tinha de pouco podiam servir.

Sahio da padaria.

Muito perto havia a loja de um vendedor de carnes frias e a de um mercador de vinho.

— E' alli que elles devem ter comprado as carnes e os liquidos, disse de si para si o mascate e entrou nos dous estabelecimentos para obter informações.

Nada conseguio.

O vendedor de carnes frias não sabia nada absolutamente.

O mercador de vinho reconhecia bem como tendo sahido da sua adega a garrafa que Oscar lhe apresentou, mas não tinha examinado o comprador que com certeza tinha visto na vespera pela primeira vez.

Oscar achou-se na rua de cabeça baixa e muito confundido.

Os indicios com que esperava poder guiar-se no labyrintho não lhe serviam absolutamente de nada.

Perguntava a si mesmo o que ia fazer e se não era melhor renunciar uma empresa que não estava em estado de levar a cabo, quando erguendo os olhos vio-se face a face com os dous agentes da segurança Vagalume e Phosphoro.

Ao vêl-o, Caseneuve fez um gesto de sorpreza.

Oscar encolheu os hombros e foi direito a elle.

— Então! que é isso, meu caro senhor? disse lhe elle. Porque está abrindo os olhos como portas-cocheiras? Parece que se admira de encontrar-me ainda nas ruas de Pariz. Entretanto, devia suppôr, se tem um pouco de juizo, que depois do que se passou eu não havia de criar bolôr nas suas caixetas de tratantes.

— Eu sabia que estava solto, respondeu Caseneuve.

— Então porque parece admirado?

— Estou admirado de o encontrar neste bairro.

— Que não me é proprio, não é assim? E' o que quer dizer, hein?

Por unica resposta, Vagalume sorrio.

Oscar continuou:

— Quando a gente tem a consciencia limpa, póde-se estar em qualquer parte, mesmo na casa do juiz de instrucção. Eu bem lhes disse que não ficaria lá muito tempo, devem estar lembrados disso. De mais se estou lá fóra não é por culpa sua! Encalacraram-me até o pescoço com a sua historia da navalha, não se lembrando que o cuteleiro tinha vendido, no mesmo dia, duas iguaes.

— A gente póde se enganar [illegible] por acaso, replicou Vagalume com uma careta significativa, porque a observação muito justa de Oscar magoava profundamente o seu amor proprio.

— A gente póde se enganar, é verdade, tornou o ex-mascate rindo, mas é muito amollador para aquelles á custa de quem se engana. Entretanto, como sou bom camarada e mais disposto a rir do que a gemer, não lhe quero mal por isso, e a prova é que os convido para entrarem commigo alli na taverna e offereço lhes uma garrafa do fino... Quer?

— Mas.. começou Caseneuve muito embaraçado.

Mas que? interrompeu Oscar. Se recusam beber commigo, ficarei pensando que ainda têm duvida a meu respeito e que ainda pensam que eu sou um tratante.

— Oh! quanto a isso, não! disse vivamente o policial.

— Então aceita?

— Pois bem, sim... Com uma condição...

— Qual é?

— E' que a cousa ha de se fazer em dous tempos e tres movimentos. Estamos de serviço por aqui.

Só o tempo de encher o copo e esvasiar, tornar a encher e tornar a esvasiar.

— Este direito! Vamos lá!

— Muito bem! Vocês são uns quêras.

Dito isso, Oscar Rigault abrio a porta do mercador de vinho e vendo um gabinete perto do balcão, entrou.

— Que querem tomar os senhores? perguntou o patrão

— Uma garrafa de Borgonha velho... Do bom, sabe, do fino. Tire lá do fundo da adega e tres copos.

Os tres homens installaram-se no gabinete e lá lhes levaram uma garrafa do peso do Pomard, fabricado em la Villette com passas e aguardente de grãos.

— Então estão de serviço por aqui? tornou o ex-mascate, enchendo os copos.

— Estamos de alcateia no bairro.

Ainda por causa do negocio da estrada de ferro de Lyon?

— Ainda.

— Oh! Ha alguma cousa de novo?

— Ha sim.

— Descobriram o canalha por quem me tomaram?

— Infelizmente ainda não, mas creio que não tardaremos a pôr lhe a mão na golla, porque o tratante ainda está fazendo das suas.

— Não é possivel! exclamou Oscar, prestando ouvidos.

— Entretanto, é como lhe digo.

— Conte-me isso...

— Sabe que Angela Bernier tem uma filha..

— Sei, sim! A menina que tambem me accusaram de ter querido matar.

— Pois bem, essa menina desappareceu

Rigault fingio, perfeitamente, grande admiração.

O leitor estará lembrado, de que elle, não tendo nenhuma confiança na policia, estava resolvido a não dizer nada do que sabia e a continuar, elle só, as suas pesquizas.

O que, entretanto, não impedia que elle desejasse saber o que se passava na prefeitura do desapparecimento de Emma Rosa, e elle resolveu aproveitar a excellente occasião que se lhe offerecia para interrogar homens que podiam responder.

— Ella desappareceu! repetio elle.

— Desde ante-hontem.

— Foi o assassino de Jayme Bernier quem a fez desapparecer?

Sim, justamente.

— Isto é, vocês suppõem.

— Temos a prova; e tambem temos a prova de que elle o fez do accordo com Angela Bernier.

— Oh! isso não póde ser.

— Então, porque?

— Porque Angela Bernier está debaixo de chave.

— No postigo de S. Lazaro apanharam uma correspondencia ida de fóra. Cousa muito engenhosa. Ardil inteiramente novo. Mas desconfiaram. Os guardas estavam alerta e descobriram o ardil.

Oscar Rigault deu na mesa um murro violento.

— Oh! com os diabos, foi bem feito, disse elle depois. E vocês estão na pista do sujeitinho?

— Esperamos descobril-o brevemente. Havemos de nos arranjar de modo a não voltar de mãos abanando e sobretudo a não agarrar um innocente em lugar do culpado.

— No dia em que vocês apanharem o bandido que quasi me fez guilhotinar em seu lugar, eu lhes pagarei um *bolthazar* do preço que quizerem; e não hei de achar caro.

— Mas, observou Flogny sorrindo, você disse que você mesmo é que havia de apanhar esse bandido.

— Eu o disse e repito...

— Então, você por acaso estará caçando por aqui, como nós?

— E' verdade! Não tenho necessidade de o negar a vocês, não é assim? Estou resolvido a examinar Batignolles, casa por casa, se for preciso; a indagar e ha de ser o diabo se eu não acabar por descobrir alguma cousa...

— Nesse caso, não é por aqui que deve operar, meu camarada, disse Caseneuve.

— Porque?

— Por nós aqui estamos e nos encarregamos dessa tarefa. Nós não sahiremos do bairro senão depois de o ter explorado de alto a baixo. Somos oito da brigada a explorar Batignolles.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 62.